



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco

Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330

- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Processo nº 23765.011557/2024-13

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90066/2024

(Processo Administrativo n.º: 23765.011557/2024-13)

OBJETO: Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de instrumentais para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: conforme item 3.5.2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2024

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 9h (Horário de Brasília)

LOCAL: www.gov.br/compras

UASG: 155903

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF, sediado(a) na Rua Catulo Breviglieri, s/nº – Bairro Santa Catarina – Juiz de Fora – MG, CEP: 36036-110, CNPJ 15.126.437/0025-10, UG-155903, na pessoa do Agente de Licitação/Comissão de Licitação designado pela Portaria constante dos autos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (aplicada aos procedimentos para operação da sessão pública, a partir de sua abertura até a etapa de homologação) e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de instrumentais para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme especificado no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf (Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por

eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007 - quando permitida a sua participação -, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.5.1. O tratamento favorecido de que trata este item somente será aplicável ao item/grupo cujo valor estimado não seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, que é de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato (Acórdão 1193/2024-TCU-Plenário).

3.5.2. Para os itens 1 a 85, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.5.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.3. Com base no princípio da eficiência, foram criados itens de participação ampla equivalentes aos itens de participação exclusiva, os quais serão abertos no certame licitatório para disputa, mas somente avançarão para as fases de aceitação e negociação caso haja frustração dos itens de participação exclusiva.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6.3. empresa que se enquadre em alguma das vedações previstas no art. 69 do RLCE 2.0 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quais sejam:

3.6.3.1. suspensão no âmbito da Rede Ebserh;

3.6.3.2. declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

3.6.3.3. impedida de licitar e de contratar com a União;

3.6.3.4. constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

3.6.3.5. cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

3.6.3.6. constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.6.3.7. cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

3.6.3.8. que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

3.6.3.9. cujo administrador ou sócio seja empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;

3.6.3.10. cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário da Ebserh;

3.6.3.11. cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;

3.6.3.12. integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh, bem como integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino e congêneres signatários de contratos de gestão com a Ebserh;

3.6.3.13. quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;

- b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou estejam envolvidos no respectivo processo de contratação;
- c) autoridade do Ministério da Educação;
- d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

3.6.3.14. cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.

3.6.3.15. licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.6.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.7. As vedações previstas no item 3.6.3 serão também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. Será verificado o enquadramento dos licitantes como parte relacionada para o fim de aplicação da Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh, disponível em www.gov.br/ebserh.

3.9. Ao participar do pregão, o licitante declara estar ciente de que deve observar o Código de Ética e Conduta da rede Ebserh, disponível em www.gov.br/ebserh.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos a este edital.

4.2. Caberá ao Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio e pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação ou solicitação de esclarecimentos no prazo de até 1 (um) dia útil, sendo assegurado, na sequência, o prazo de 1 (um) dia útil para a apresentação das propostas pelos licitantes, se for o caso.

4.3. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, pelo e-mail uclic.hu-ufjf@ebserh.gov.br, até às 23h59min da data limite, ou por escrito, à Unidade de Compras e Licitações, no endereço constante do cabeçalho do Edital, no horário de 08h às 17h.

4.4. Quando a impugnação ou esclarecimento for enviado ao Agente de Licitação da Ebserh, exclusivamente por escrito ou em formato digital não editável, ele também deverá ser enviado em mídia (CD, DVD, etc) nos formatos Word (.doc ou .docx) e PDF (.pdf), tendo em vista que o texto da impugnação deverá ser disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal.

4.5. Não serão conhecidas as impugnações ou pedidos de esclarecimentos interpostos após o prazo previsto no item 4.1, bem como os que não forem apresentados na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Licitação, nos autos do processo de licitação.

4.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Ebserh.

4.8. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Os anexos de proposta deverão ser encaminhados apenas pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.11 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa - quando permitida a sua participação - deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os seguintes requisitos:

5.5.1. a constituição e o funcionamento da cooperativa observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a [Lei n.º 5.764/1971](#), a [Lei n.º 12.690/2012](#), e a [Lei Complementar n.º 130/2009](#);

5.5.2. a cooperativa apresenta demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

5.5.3. qualquer cooperado, com igual qualificação, é capaz de executar o objeto contratado, vedado à Ebserh indicar nominalmente pessoas;

5.5.4. o objeto da licitação se refere, em se tratando de cooperativas enquadradas na [Lei n.º 12.690/2012](#), a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa - quando permitida a sua participação - deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#).

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar n.º 123/2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 a 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Ebserh, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Ebserh ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. quantidade;

6.1.3. marca;

6.1.4. fabricante;

6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5.1. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros.

6.2. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.4. Quando dois ou mais itens compuserem um grupo, torna-se obrigatória a cotação para todos os itens que o compõem.

6.5. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a proposta deverá considerar a média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.10. Se a execução do objeto envolver a aplicação de normas que impliquem desoneração tributária, a proposta deverá considerar a desoneração.

6.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.14.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais.

6.15. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos

prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Licitação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6.1. Quando se tratar de grupo de itens, deve ser registrado também o valor unitário de cada item do grupo, no caso de utilização do critério de julgamento menor preço, e, no caso de utilização do critério de julgamento de maior desconto, o percentual será aplicado de forma equânime a todos os itens do grupo.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1%.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Licitação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Licitação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Licitação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006](#), regulamentada pelo [Decreto n.º 8.538/2015](#).

7.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei n.º 14.133/2021](#), nesta ordem:

7.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

7.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, ao objeto executado por:

7.22.2.1. empresas brasileiras;

7.22.2.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.2.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei n.º 12.187/2009](#).

7.23. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

7.23.1. O sistema compras.gov.br irá realizar o sorteio de forma automática, verificando, primeiramente, se há proponentes em situação de empate real e realizando, entre eles, o sorteio automático.

7.24. O valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima dos preços máximos por grupo e por item ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Licitação negociará com o primeiro colocado condições mais vantajosas.

7.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima dos preços máximos por grupo e por item definidos pela Ebserh.

7.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25.5. É facultado ao Agente de Licitação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.

7.26. Se, depois de adotada a providência referida no item anterior, não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogado o item ou a licitação.

7.27. Exitosa a negociação do preço, o Agente de Licitação iniciará a fase de julgamento.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. O Agente de Licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sicaf;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU ([certidoes-apf.apps.tcu.gov.br](#)).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992](#).

8.3. Caso se constate a existência das vedações transcritas nos itens 3.6.3.4, 3.6.3.5, 3.6.3.6, 3.6.3.7, 3.6.3.8 e 3.6.3.15, a inabilitação deverá ser precedida de realização de diligências para verificar se houve tentativa de fraude por parte das empresas apontadas, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, datas de abertura, dentre outros, sendo necessária a convocação do fornecedor para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.4. Constatada a existência de vedação, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de

participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Licitação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da [Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018](#).

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.7.1. conter vícios insanáveis;
- 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh;
- 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Licitação, que comprove:

- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. A Ebserh poderá realizar diligências para aferir a efetividade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, bem como para facultar a correção de vícios sanáveis, sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

8.9.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.9.2. São considerados vícios sanáveis, entre outros, os defeitos materiais atinentes à descrição do objeto da proposta e suas especificações técnicas, incluindo aspectos relacionados à execução do objeto, às formalidades, aos requisitos de representação, às planilhas de composição de preços, à inexequibilidade ou ao valor excessivo de preços unitários quando o julgamento não é realizado sob o regime de empreitada por preço unitário e, de modo geral, aos documentos de conteúdo declaratório sobre situações preexistentes, desde que não alterem a substância da proposta.

8.10. O Agente de Licitação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 4 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. É facultado ao Agente de Licitação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.

8.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Licitação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Licitação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.16. Caso o Termo de Referência defina a possibilidade de exigência de amostra no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, será aplicado o procedimento previsto neste edital, no que couber.

8.17. Definido o resultado do julgamento, a Ebserh poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, observado o procedimento previsto no item 7.24.

8.18. Encerrada a negociação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos do 65 a 69 do RLCE 2.0.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão observadas as seguintes exigências:

9.3.1. comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

9.3.2. indicação de empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Ebserh;

9.3.3. admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

9.3.4. impedimento, na mesma licitação, de participação de empresa consorciada, isoladamente ou por meio de mais de um consórcio;

9.3.5. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de Seleção de Fornecedor quanto na de Gestão do Contrato;

9.3.6. habilitação técnica, quando exigida, por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, por meio do somatório dos valores de cada consorciado;

9.3.6.1. se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.3.7. constituição e registro do consórcio, antes da celebração do contrato;

9.3.8. a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Ebserh e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de capacidade econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio.

9.4. Quando permitida a participação de cooperativas, serão observadas as seguintes exigências complementares:

9.4.1. a relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei n.º 5.764/1971;

9.4.2. a declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.4.3. o registro previsto no art. 107 da Lei n.º 5.764/1971;

9.4.4. a comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.4.5. os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

9.4.6. a última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Ebserh, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto no RLCE 2.0.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. Quando a avaliação prévia do local de execução for considerada, conforme previsão do Termo de Referência, imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

9.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Ebserh data e horário exclusivos, a ser agendado (indicar forma de agendamento), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

9.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria prévia, poderá substituí-la por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

9.12. É de responsabilidade do licitante, sob pena de desclassificação, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.13. A verificação pelo Agente de Licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 4 (quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.

9.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [art. 36, § 1º, e no art. 39, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022](#).

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 66 do RLCE 2.0 e art. 39, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 73/2022):

9.15.1. atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame;

9.15.2. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.15.3. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.18. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a

apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o item 9.16.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto n.º 8.538/2015](#)).

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.21. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.23.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.24. Os documentos a serem apresentados para a comprovação da **habilitação jurídica** são os seguintes:

9.24.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.24.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.24.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.24.4. No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.24.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.24.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.24.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764/1971;

9.24.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

9.25. Os documentos a serem apresentados para a comprovação da **habilitação fiscal, seguridade social e trabalhista** são os seguintes:

9.25.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.25.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.25.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.25.4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.25.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943;

9.25.6. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.26. Os documentos relacionados à **capacidade econômico-financeira e qualificação técnico-profissional e/ou técnico-operacional**, quando exigidos, estão previstos no Termo de Referência.

9.27. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual.

9.28. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.28.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

9.29. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ele será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Ebserh, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.30. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.31. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Licitação suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade.

9.32. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.32.1. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

9.32.2. Não atendidas as exigências de habilitação pelo licitante, o Agente de Licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos deste Edital.

9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.33.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, será realizada consulta ao Cadin, sendo que a existência de registro constitui fator impeditivo para que o licitante seja declarado vencedor, nos termos do art. 6º, inciso III, e art. 6º-A, da Lei n.º 10.522/2002.

9.34.1. Pode ser realizada diligência para oportunizar a comprovação de regularização da situação que deu causa à inclusão no Cadin, nos termos do art. 2º, §§ 5º e 6º, da Lei n.º 10.522/2002.

9.35. Inexistindo registro no Cadin ou comprovada a regularização da situação que deu causa ao registro, será o licitante declarado vencedor.

10. RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.5.1. Os prazos previstos neste item podem ser prorrogados, de forma excepcional, por decisão fundamentada da autoridade competente.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufff/ acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>

11. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado ao Diretor de Administração e Infraestrutura, no caso da Administração Central, ou ao Gerente Administrativo, no caso das unidades hospitalares, que poderá:

11.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

11.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado, desde que:

12.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

12.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

13.1.1. aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462/2023.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Ebserh poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Ebserh.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 183 e 184 do RLCE 2.0.

14.4. Previamente à contratação, a Ebserh realizará consulta ao Sicaf para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Ebserh, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29 da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03/2018 e, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei n.º 10.522/2002, consulta prévia ao Cadin.

14.4.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no Sicaf, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.4.2. Na hipótese de irregularidade do registro no Sicaf, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e Anexos.

14.4.3. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a celebração do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 6º, inciso III, e art. 6º-A, da Lei n.º 10.522/2002.

14.4.4. Pode ser realizada diligência para oportunizar a comprovação de regularização da situação que deu causa à inclusão no Cadin, nos termos do art. 2º, §§ 5º e 6º, da Lei n.º 10.522/2002.

14.5. Na assinatura do contrato ou, se for o caso, da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a sua vigência.

14.6. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato ou, se for o caso, a ata de registro de preços, a Ebserh, poderá revogar a licitação ou convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com este instrumento convocatório.

14.6.1. Os licitantes convocados terão, em momento anterior à assinatura do contrato ou, se for o caso, da ata de registro de preços, as suas propostas e eventuais documentos complementares analisados, negociarão sua proposta com a Ebserh, bem como deverão comprovar os requisitos para habilitação.

14.6.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Ebserh caracterizará descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades estabelecidas neste instrumento convocatório e à imediata perda da garantia de proposta, quando exigida, em favor da Ebserh.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrava, sujeita à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, o licitante que:

- 15.1.1. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.1.2. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados;
- 15.1.3. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou, se for o caso, da ata de registro de preços, não celebrar o contrato;
- 15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 15.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 15.1.7. não mantiver a proposta; e
- 15.1.8. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei n.º 12.846/2013.

15.2. As sanções do item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

15.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o devido processo legal ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 13.303/2016, no RLCE 2.0, na Norma Operacional - SEI n.º 7/2023/DAI-EBSERH, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 9.784/1999.

15.4. A autoridade competente para a aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Ebserh, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

15.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, for identificada a prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846/2013, será aberto processo relacionado para levantamento preliminar dos indícios vislumbrados, com elaboração de relatório circunstanciado acerca do tema e posterior remessa à Corregedoria-Geral para tratamento nos termos do Decreto n.º 11.129/2022.

15.5.1. O processamento do PAR ou a negociação de acordo de leniência não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.6. Após o trânsito em julgado do processo, as sanções administrativas aplicadas pela Ebserh deverão ser registradas e publicadas no Sicaf. Quando a sanção aplicada decorrer de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, os dados relativos à penalidade deverão ser incluídos no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, de que trata a Lei n.º 12.846/2013.

15.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no termo de referência, anexo a este Edital.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Licitação.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Ebserh, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Ebserh não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na unidade da Ebserh responsável pela

licitação.

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Termo de Referência.

16.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Ebserh e no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>

16.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

16.10.1. **ANEXO I** - Termo de referência e seus respectivos anexos (Documento SEI nº 43180157);

16.10.2. Os seguintes anexos integram este Termo de Referência:

16.10.2.1. Modelo de Proposta (Documento SEI nº 44047166);

16.10.2.2. Modelo de Termo de Recebimento Provisório (Documento SEI nº 43180050);

16.10.2.3. Modelo de Termo de Recebimento Definitivo (Documento SEI nº 43180074);

16.10.2.4. Modelo Parecer Técnico de Avaliação de Amostra de Material (Documento SEI nº 44047199);

16.10.3. **ANEXO II** - Modelo da Ata de Registro de Preços (Documento SEI nº 44015870);

16.10.4. **ANEXO III** - Declaração de Inexistência de Impedimentos (Documento SEI nº 44048507);

16.10.5. **ANEXO IV** - Estudo Técnico Preliminar da Contratação (Documento SEI nº 43116834).

Juiz de Fora - MG, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

DANIEL FERNANDES AFONSO

Chefe da Unidade de Compras e Licitações

Matrícula **SIAPE: 227******

Aprovo o Edital nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, c/c artigo 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria-SEI nº 27, de 17 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo

Matrícula **SIAPE nº 184******



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fernandes Afonso, Chefe de Unidade**, em 07/11/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 07/11/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44000553** e o código CRC **B256C27F**.

Referência: Processo nº 23765.011557/2024-13 SEI nº 44000553

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23765.011557/2024-13

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0040/2024

LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Sistema de Registro de Preços

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Este termo de referência tem por objetivo a realização de Licitação Eletrônica - Sistema de Registro de preço (SRP), para aquisição de instrumentais para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEH), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

1.2. Descrição dos itens:

ITEM	AGHU	CÓDIGO EBSEH	CATMAT	COMPETITIVIDADE	DESCRIÇÃO COMPLETA AGHU	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	504104	EBS04570	338893	Participação exclusiva de ME/EPP	ABAIXADOR DE LÍNGUA, TIPO BRUENINGS, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
2	505844	EBS14395	334134	Participação exclusiva de ME/EPP	ABRIDOR DE BOCA, TIPO MC IVOR, INFANTIL, SEM SUÇÃO, COM 3 LÂMINAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	4
3	504432	EBS08366	473768	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
					AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO		

4	504434	EBS08367	473770	Participação exclusiva de ME/EPP	INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
5	504433	EBS10284	473964	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR CIRÚRGICO, MODELO AUFRICHT, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
6	503196	EBS10396	453696	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO ESPÁTULA DE HABERER, COMPRIMENTO CERCA DE 28 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 30 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
7	505848	EBS04555	473914	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO MINI LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, LÂMINA CERCA DE 18 X 6 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	16
8	504482	EBS11866	602305	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MODELO STEMBERG, FORMATO ARAME DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2
9	504436	EBS04616	474074	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR, TIPO BALFOUR, ABDOMINAL, TAMANHO GRANDE (70 X 100 MM), VÁLVULA CENTRAL RETA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO	UNIDADE	1

					FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
10	503188	EBS04541	473917	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 30 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
11	503768	EBS04543	473916	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
12	504442	EBS04545	473931	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 16 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	5
13	504439	EBS04549	473924	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
14	504438	EBS11879	473921	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 15 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
					AFASTADOR, TIPO OLLIER		

15	504349	EBS11880	473956	Participação exclusiva de ME/EPP	MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	2
16	504350	EBS11881	473957	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 26 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	2
17	503514	EBS04620	473998	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR, TIPO RICHARDSON, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, LÂMINA COM DIMENSÕES CERCA DE 35 MM X 30 MM, VÁLVULA CENTRAL CURVA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
18	504444	EBS04527	473863	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, AGUDO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
19	504445	EBS04529	473862	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
				Participação	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 160 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.		

20	502974	EBS04530	473862	exclusiva de ME/ EPP	COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	8
21	504441	EBS04591	473946	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES AGUDOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	4
22	504446	EBS04588	473944	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES ROMBOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
23	503781	EBS14613	477812	Participação exclusiva de ME/ EPP	ALICATE CORTE PARA FIO DE AÇO, DUPLA FORÇA, CORTE FRONTAL, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
24	503783	EBS10398	477809	Participação exclusiva de ME/ EPP	ALICATE DE APREENSÃO, TIPO BICO FINO MEIA CANA, RETO, COMPRIMENTO CERCA DE 14CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
25	503262	EBS10439	485145	Participação exclusiva de ME/ EPP	ALICATE DE CORTE E APREENSÃO, PARA CERCLAGEM (FIOS MALEÁVEIS). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO	UNIDADE	3

					MÉTODO A LASER.		
26	502976	EBS08368	477812	Participação exclusiva de ME/EPP	ALICATE DE CORTE, TIPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CORTE DE FIOS DE AÇO, DUPLA ARTICULAÇÃO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2
27	504450	EBS11885	477819	Participação exclusiva de ME/EPP	ALICATE DE PRESSÃO, SEM CORTE, ARTICULAÇÃO DUPLA, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	8
28	503786	EBS08982	477805	Participação exclusiva de ME/EPP	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDÃO/ RICARDÃO), COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 6 MM DE DIÂMETRO E DE TITÂNIO ATÉ 4 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
29	503784	EBS08984	477804	Participação exclusiva de ME/EPP	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDINHO/ RICARDINHO), COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 2,5 MM DE DIÂMETRO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
30	503190	EBS08055	475258	Participação exclusiva de ME/EPP	ASPIRADOR CIRÚRGICO, TIPO YANKAUER, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE.	UNIDADE	12

					GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
31	503754	EBS08408	439955	Participação exclusiva de ME/EPP	BACIA, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: DE 40 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 6300 ML, AUTOCLAVÁVEL A 134 °C	UNIDADE	30
32	504452	EBS02029	440141	Participação exclusiva de ME/EPP	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 04 CM. APLICAÇÃO HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10
33	502988	EBS04665	272821	Participação exclusiva de ME/EPP	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 10 A 17, MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	25
34	504494	EBS14682	299683	Participação exclusiva de ME/EPP	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
35	503192	EBS04663	243242	Participação exclusiva de ME/EPP	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 4, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 18 A 36, MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	20
36	504342	EBS09746	480560	Participação exclusiva de ME/EPP	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA E TRAVA, SEM BORDA OU ARESTA CORTANTE, TAMANHO 30 CM (+/- 2 CM) X 15 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE	UNIDADE	12

					LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
37	504488	EBS08567	480533	Participação exclusiva de ME/EPP	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 20 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10
38	503780	EBS10292	480543	Participação exclusiva de ME/EPP	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 40 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2
39	504483	EBS08609	480535	Participação exclusiva de ME/EPP	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, TAMANHO 28 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM). INTERIOR COM PROTEÇÃO DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	8
40	504455	EBS08614	470618	Participação exclusiva de ME/EPP	CLAMP CIRÚRGICO, MODELO Z PARAMETRIAL, PONTA SEMI CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
					CLAMP CIRÚRGICO, TIPO MAYO-ROBSON, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL		

41	504458	EBS09253	470604	Participação exclusiva de ME/EPP	AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
42	291371	EBS02045	422609	Participação exclusiva de ME/EPP	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.400 A 2.600 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ALÇA ANATÔMICA SEGURA.	UNIDADE	30
43	504460	EBS09036	478661	Participação exclusiva de ME/EPP	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 10 CM (DIÂMETRO) X 5 CM (PROFUNDIDADE), CAPACIDADE 300 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	30
44	501093	PROVPPS018985	439208	Participação exclusiva de ME/EPP	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 21 CM (DIÂMETRO) X 7,5 CM (PROFUNDIDADE). EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.	UNIDADE	20
45	501098	EBS08272	484360	Participação exclusiva de ME/EPP	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO FREER, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA CORTANTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
46	504468	EBS10323	484373	Participação exclusiva de ME/EPP	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
					DILATADOR , MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: TAMANHOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM ATÉ 20 PEÇAS. MATERIAL AÇO		

47	504470	EBS12046	457292	Participação exclusiva de ME/EPP	INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
48	504471	EBS12199	484374	Participação exclusiva de ME/EPP	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO (Nº1). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
49	504472	EBS12200	484375	Participação exclusiva de ME/EPP	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 02). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
50	504474	EBS12201	484376	Participação exclusiva de ME/EPP	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 03). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
51	504475	EBS12202	484377	Participação exclusiva de ME/EPP	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 04). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
52	504473	EBS12203	484378	Participação exclusiva de ME/EPP	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 05). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2

					DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
53	504476	EBS08249	483124	Participação exclusiva de ME/ EPP	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO GILLIES, COMPRIMENTO 18 CM, SIMPLES, PONTA AGUDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
54	504478	EBS12532	483136	Participação exclusiva de ME/ EPP	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, COMPRIMENTO: 18 CM, SIMPLES 1 DENTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
55	502942	EBS06684	442460	Participação exclusiva de ME/ EPP	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ENTRE O ORIFÍCIO EXTERNO DO COLO DO ÚTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: CM, GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTO, TAMANHO CERCA DE 28 CM. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
56	503789	EBS10406	297951	Participação exclusiva de ME/ EPP	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TIPO FORMÃO LAMBOTTE, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM X 20 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
57	503755	EBS09232	318261	Participação exclusiva de ME/ EPP	JARRO, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 440 OU 420A, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM EMENDAS E COM ALÇA. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.	UNIDADE	100
					KIT DILATADORES PERCUTÂNEO TIPO AMPLATZ, COMPOSTO POR: 01 KIT DILATADOR TELESCÓPICO COM 08 DILATADORES (DE 08 A 30 FR); 01 CAMISA AMPLATZ, DIÂMETRO 30FR,		

58	503882	PROVPPS018999	457349	Participação exclusiva de ME/EPP	ANGULADA 30°; 01 CAMISA AMPLATZ , DIÂMETRO 30FR, ANGULADA 30°, COM ROSCA, 19CM COMPRIMENTO; 01 AGULHA COM PONTA DE CHIBA, DIÂMETRO DE 16GA COM 20CM COMPRIMENTO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	2
59	277813	EBS09507	445396	Participação exclusiva de ME/EPP	LÂMINA PARA DERMÁTOMO ELÉTRICO PADGETT. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, RESISTENTE AO DESGASTE, AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	2
60	291851	EBS08451	369379	Participação exclusiva de ME/EPP	LÂMINA PARA FACA DE BLAIR, APLICAÇÃO ENXERTO DE PELE, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM. COMPRIMENTO 6''. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL A 134°C. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5
61	504348	PROVPPS013178	438275	Participação exclusiva de ME/EPP	LIMA ÓSSEA ORTOPÉDICA MÉDIA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	3
62	504102	EBS04349	437912	Participação exclusiva de ME/EPP	LIMA, TIPO PARA OSSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO SELDIN, TAMANHO Nº 1 (12). USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO 18 CM.	UNIDADE	3
63	503760	EBS10227	339046	Participação exclusiva de ME/EPP	MARTELO CIRÚRGICO, TIPO MEAD, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM A 20 CM, PESO CERCA DE 200 G. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
64	503758	EBS10405	396067	Participação exclusiva de ME/EPP	MARTELO, TIPO NEUFIELD, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, PESO CERCA DE 320 G, INDICAÇÃO CIRURGIAS ORTOPÉDICAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS.	UNIDADE	3

					LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
65	503756	EBS02059	385777	Participação exclusiva de ME/EPP	PAPAGAIO (COMPADRE) PARA USO HOSPITALAR, EM AÇO INOX AISI- 304. CAPACIDADE 1000 ML, COM CABO, DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	30
66	502971	EBS08286	468013	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA ANATÔMICA, TIPO ADSON BROWN, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
67	504480	EBS10360	477763	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, ARTICULADA RUSKIN, COMPRIMENTO 18, PONTA 5, TIPO GOIVA CURVA DUPLA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
68	503222	EBS08043	468009	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
69	503217	EBS08044	468001	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
					PINÇA CIRÚRGICA, TIPO		

70	504496	EBS04712	467750	Participação exclusiva de ME/EPP	ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	8
71	505852	EBS04715	467749	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	20
72	502949	EBS04680	467866	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO BACKHAUS, PONTA ATRAUMÁTICA PARA CAMPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	50
73	503199	EBS04696	467898	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO COLLIN OVAL, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
74	503223	EBS10417	467998	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA 1 X 2 DENTES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO	UNIDADE	10

					MÉTODO A LASER.		
75	503798	EBS04837	467747	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
76	504449	EBS04820	467852	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HALSTEAD HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	10
77	504461	EBS09053	474438	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
78	503202	EBS04806	467838	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	9
79	503201	EBS04801	467833	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	9
					PINÇA CIRÚRGICA, TIPO		

80	505854	EBS04761	467807	Participação exclusiva de ME/ EPP	KOCHER, PONTA CURVA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	30
81	503204	EBS04751	467799	Participação exclusiva de ME/ EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
82	503206	EBS10416	470615	Participação exclusiva de ME/ EPP	PINÇA LAMBERT-KAY, HASTE CURVA, COM CREMALHEIRA COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
83	501171	EBS05217	471572	Participação exclusiva de ME/ EPP	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO ÍRIS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 10CM, COM VÍDEA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
84	504462	EBS05231	471659	Participação exclusiva de ME/ EPP	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO POTTS SMITH, PONTA ANGULADA A 60°, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
					TESOURA CIRÚRGICA, TIPO STEVENS, PONTA CURVA FINA/ FINA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420,		

85	504448	EBS05260	471607	Participação exclusiva de ME/EPP	AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
86	504104	EBS04570	338893	Participação ampla	ABAIXADOR DE LÍNGUA, TIPO BRUENINGS, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
87	505844	EBS14395	334134	Participação ampla	ABRIDOR DE BOCA, TIPO MC IVOR, INFANTIL, SEM SUCÇÃO, COM 3 LÂMINAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	4
88	504432	EBS08366	473768	Participação ampla	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
89	504434	EBS08367	473770	Participação ampla	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
90	504433	EBS10284	473964	Participação ampla	AFASTADOR CIRÚRGICO, MODELO AUFRICHT, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO	UNIDADE	3

					MÉTODO A LASER.		
91	503196	EBS10396	453696	Participação ampla	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO ESPÁTULA DE HABERER, COMPRIMENTO CERCA DE 28 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 30 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
92	505848	EBS04555	473914	Participação ampla	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO MINI LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, LÂMINA CERCA DE 18 X 6 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	16
93	504482	EBS11866	602305	Participação ampla	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MODELO STEMBERG, FORMATO ARAME DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2
94	504436	EBS04616	474074	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO BALFOUR, ABDOMINAL, TAMANHO GRANDE (70 X 100 MM), VÁLVULA CENTRAL RETA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	1
95	503188	EBS04541	473917	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 30 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
					AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420,		

96	503768	EBS04543	473916	Participação ampla	AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
97	504442	EBS04545	473931	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 16 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	5
98	504439	EBS04549	473924	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
99	504438	EBS11879	473921	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 15 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
100	504349	EBS11880	473956	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	2
101	504350	EBS11881	473957	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 26 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS.	UNIDADE	2

					LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		
102	503514	EBS04620	473998	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO RICHARDSON, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, LÂMINA COM DIMENSÕES CERCA DE 35 MM X 30 MM, VÁLVULA CENTRAL CURVA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
103	504444	EBS04527	473863	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, AGUDO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
104	504445	EBS04529	473862	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
105	502974	EBS04530	473862	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 160 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	8
106	504441	EBS04591	473946	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES AGUDOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	4

107	504446	EBS04588	473944	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES ROMBOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
108	503781	EBS14613	477812	Participação ampla	ALICATE CORTE PARA FIO DE AÇO, DUPLA FORÇA, CORTE FRONTAL, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
109	503783	EBS10398	477809	Participação ampla	ALICATE DE APREENSÃO, TIPO BICO FINO MEIA CANA, RETO, COMPRIMENTO CERCA DE 14CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
110	503262	EBS10439	485145	Participação ampla	ALICATE DE CORTE E APREENSÃO, PARA CERCLAGEM (FIOS MALEÁVEIS). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
111	502976	EBS08368	477812	Participação ampla	ALICATE DE CORTE, TIPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CORTE DE FIOS DE AÇO, DUPLA ARTICULAÇÃO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2
112	504450	EBS11885	477819	Participação ampla	ALICATE DE PRESSÃO, SEM CORTE, ARTICULAÇÃO DUPLA, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE	UNIDADE	8

					PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
113	503786	EBS08982	477805	Participação ampla	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDÃO/ RICARDÃO), COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 6 MM DE DIÂMETRO E DE TITÂNIO ATÉ 4 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
114	503784	EBS08984	477804	Participação ampla	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDINHO/ RICARDINHO), COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 2,5 MM DE DIÂMETRO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
115	503190	EBS08055	475258	Participação ampla	ASPIRADOR CIRÚRGICO, TIPO YANKAUER, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	12
116	503754	EBS08408	439955	Participação ampla	BACIA, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: DE 40 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 6300 ML, AUTOCLAVÁVEL A 134 °C	UNIDADE	30
117	504452	EBS02029	440141	Participação ampla	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 04 CM. APLICAÇÃO HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10
					CABO DE BISTURI		

118	502988	EBS04665	272821	Participação ampla	CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 10 A 17, MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	25
119	504494	EBS14682	299683	Participação ampla	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
120	503192	EBS04663	243242	Participação ampla	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 4, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 18 A 36, MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	20
121	504342	EBS09746	480560	Participação ampla	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA E TRAVA, SEM BORDA OU ARESTA CORTANTE, TAMANHO 30 CM (+/- 2 CM) X 15 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	12
122	504488	EBS08567	480533	Participação ampla	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 20 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA	UNIDADE	10

					ANVISA.		
123	503780	EBS10292	480543	Participação ampla	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 40 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2
124	504483	EBS08609	480535	Participação ampla	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, TAMANHO 28 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM). INTERIOR COM PROTEÇÃO DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	8
125	504455	EBS08614	470618	Participação ampla	CLAMP CIRÚRGICO, MODELO Z PARAMETRIAL, PONTA SEMI CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
126	504458	EBS09253	470604	Participação ampla	CLAMP CIRÚRGICO, TIPO MAYO-ROBSON, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
127	291371	EBS02045	422609	Participação ampla	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.400 A 2.600 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ALÇA ANATÔMICA SEGURA.	UNIDADE	30
					CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 10 CM		

128	504460	EBS09036	478661	Participação ampla	(DIÂMETRO) X 5 CM (PROFUNDIDADE), CAPACIDADE 300 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	30
129	501093	PROVPPS018985	439208	Participação ampla	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 21 CM (DIÂMETRO) X 7,5 CM (PROFUNDIDADE). EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.	UNIDADE	20
130	501098	EBS08272	484360	Participação ampla	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO FREER, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA CORTANTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
131	504468	EBS10323	484373	Participação ampla	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
132	504470	EBS12046	457292	Participação ampla	DILATADOR , MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: TAMANHOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM ATÉ 20 PEÇAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
133	504471	EBS12199	484374	Participação ampla	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO (Nº1). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS	UNIDADE	2

					DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
134	504472	EBS12200	484375	Participação ampla	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 02). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
135	504474	EBS12201	484376	Participação ampla	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 03). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
136	504475	EBS12202	484377	Participação ampla	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 04). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
137	504473	EBS12203	484378	Participação ampla	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 05). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
138	504476	EBS08249	483124	Participação ampla	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO GILLIES, COMPRIMENTO 18 CM, SIMPLES, PONTA AGUDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
				Participação	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, COMPRIMENTO: 18 CM, SIMPLES 1 DENTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE		

139	504478	EBS12532	483136	ampla	PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
140	502942	EBS06684	442460	Participação ampla	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ENTRE O ORIFÍCIO EXTERNO DO COLO DO ÚTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: CM, GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTO, TAMANHO CERCA DE 28 CM. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
141	503789	EBS10406	297951	Participação ampla	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TIPO FORMÃO LAMBOTTE, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM X 20 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
142	503755	EBS09232	318261	Participação ampla	JARRO, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 440 OU 420A, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM EMENDAS E COM ALÇA. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.	UNIDADE	100
143	503882	PROVPPS018999	457349	Participação ampla	KIT DILATADORES PERCUTÂNEO TIPO AMPLATZ, COMPOSTO POR: 01 KIT DILATADOR TELESCÓPICO COM 08 DILATADORES (DE 08 A 30 FR); 01 CAMISA AMPLATZ, DIÂMETRO 30FR, ANGULADA 30°; 01 CAMISA AMPLATZ , DIÂMETRO 30FR, ANGULADA 30°, COM ROSCA, 19CM COMPRIMENTO; 01 AGULHA COM PONTA DE CHIBA, DIÂMETRO DE 16GA COM 20CM COMPRIMENTO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	2
144	277813	EBS09507	445396	Participação ampla	LÂMINA PARA DERMÁTOMO ELÉTRICO PADGETT. MATERIAL: ACO INOXIDAVEL TEMPERADO, RESISTENTE AO DESGASTE, AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	2
					LÂMINA PARA FACA DE BLAIR, APLICAÇÃO		

145	291851	EBS08451	369379	Participação ampla	ENXERTO DE PELE, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM. COMPRIMENTO 6''. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL A 134°C. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5
146	504348	PROVPPS013178	438275	Participação ampla	LIMA ÓSSEA ORTOPÉDICA MÉDIA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	3
147	504102	EBS04349	437912	Participação ampla	LIMA, TIPO PARA OSSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO SELDIN, TAMANHO Nº 1 (12). USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO 18 CM.	UNIDADE	3
148	503760	EBS10227	339046	Participação ampla	MARTELO CIRÚRGICO, TIPO MEAD, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM A 20 CM, PESO CERCA DE 200 G. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
149	503758	EBS10405	396067	Participação ampla	MARTELO, TIPO NEUFIELD, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, PESO CERCA DE 320 G, INDICAÇÃO CIRURGIAS ORTOPÉDICAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
150	503756	EBS02059	385777	Participação ampla	PAPAGAIO (COMPADRE) PARA USO HOSPITALAR, EM AÇO INOX AISI- 304. CAPACIDADE 1000 ML, COM CABO, DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	30
					PINÇA ANATÔMICA, TIPO ADSON BROWN, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420.		

151	502971	EBS08286	468013	Participação ampla	AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
152	504480	EBS10360	477763	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, ARTICULADA RUSKIN, COMPRIMENTO 18, PONTA 5, TIPO GOIVA CURVA DUPLA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
153	503222	EBS08043	468009	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
154	503217	EBS08044	468001	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
155	504496	EBS04712	467750	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	8
					PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420,		

156	505852	EBS04715	467749	Participação ampla	AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	20
157	502949	EBS04680	467866	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO BACKHAUS, PONTA ATRAUMÁTICA PARA CAMPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	50
158	503199	EBS04696	467898	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO COLLIN OVAL, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
159	503223	EBS10417	467998	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA 1 X 2 DENTES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	10
160	503798	EBS04837	467747	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
				Participação	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HALSTEAD HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135		

161	504449	EBS04820	467852	ampla	°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	10
162	504461	EBS09053	474438	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
163	503202	EBS04806	467838	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	9
164	503201	EBS04801	467833	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	9
165	505854	EBS04761	467807	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA CURVA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	30
166	503204	EBS04751	467799	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE	UNIDADE	6

					RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
167	503206	EBS10416	470615	Participação ampla	PINÇA LAMBERT-KAY, HASTE CURVA, COM CREMALHEIRA COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
168	501171	EBS05217	471572	Participação ampla	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO ÍRIS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 10CM, COM VÍDEA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
169	504462	EBS05231	471659	Participação ampla	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO POTTS SMITH, PONTA ANGULADA A 60°, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
170	504448	EBS05260	471607	Participação ampla	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO STEVENS, PONTA CURVA FINA/ FINA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6

1.3. Deverá ser anexado juntamente à proposta: prospectos, catálogos ou folders para melhor avaliação do produto.

1.4. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no COMPRASNET (CATMAT), prevalecerá o descritivo constante no Edital.

1.5. Da participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1.5.1. Em cumprimento ao estudo realizado pela Administração Central da Ebserh, registrado na Nota Técnica - SEI nº 4/2022/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH (Documento SEI nº 26532509), **haverá** a duplicação de itens exclusivos para a participação de ME/EPP.

1.5.2. Sendo assim, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da [Lei nº 11.488](#), de 15 de junho de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123](#), de 14 de dezembro de 2006 (atualizada pela LC 147/14).

1.5.3. Em respeito à referida Lei, foi adotada a priorização à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), tendo sido destacados itens de participação exclusiva de ME/EPP, aqueles com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00.

1.5.4. Com base no princípio da eficiência, foram criados itens de participação ampla equivalentes aos itens de participação exclusiva, os quais serão abertos no certame licitatório para disputa, mas somente avançarão para as fases de aceitação e negociação caso haja frustração dos itens de participação exclusiva.

1.5.5. Em relação à programação de abertura de itens, será adotada a seguinte sistemática: abertura inicial de itens de participação exclusiva de ME/EPP; passando em sequência aos itens de ampla participação:

Tabela 2 - Ordem de abertura dos itens

Tipo do item	Ordem de abertura
Participação exclusiva de ME/EPP	1º
Participação ampla	2º

2 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O presente termo de referência visa a realização de nova licitação eletrônica para continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Universitário de Juiz de Fora/EBSERH.

2.2. Os itens em questão são produtos para saúde e instrumental (material médico hospitalar e instrumentais cirúrgicos) para atender a Unidade de Bloco Cirúrgico e PME do Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh.

2.2.1. Os instrumentais cirúrgicos são ferramentas especialmente projetadas para a realização de ações específicas durante uma cirurgia ou procedimento médico. Estes são agrupados de acordo com a sua função ou uso principal:

- Diérese: bisturi, tesouras.
- Preensão: pinças anatômicas.
- Exposição: afastadores.
- Hemostasia: pinças hemostáticas.
- Síntese: porta-agulhas

2.3. Os materiais médico-hospitalares objeto dessa aquisição (bandejas, cânula dupla via irrigação/aspiração, comadre, cuba uso hospitalar, estojos para instrumentais, jarro e papagaio) são materiais de apoio, utilizados na assistência à saúde.

2.4. A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, cancelamento de cirurgias, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, além de impedir o cumprimento da missão institucional.

2.5. As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender o consumo do HU/UFJF durante o período de 12 meses.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Hospital Universitário de Juiz de Fora é credenciado pelo Sistema Único de Saúde para prestar assistência à saúde, com ênfase na atenção especializada, na formação de recursos humanos e na produção de conhecimento em saúde, tendo como responsabilidade desenvolver a assistência em saúde com eficiência, qualidade e segurança e, de forma indissociável e integrada, o ensino, a pesquisa e a extensão.

3.2. O detalhamento e as especificações técnicas dos itens foram realizados a partir dos dados contidos no Sistema AGHU e no Catálogo da Rede Ebserh, devidamente padronizados nessa instituição. Sendo assim, nas definições do objeto não foram incluídas especificações irrelevantes, informações desnecessárias ou que limitem a competição.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Com base no art. 125 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, bem como no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.462/23, será adotado o Sistema de Registro de Preços, pois pelas características do bem a ser adquirido, há a previsão de entregas parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2. O contrato será substituído pela nota de empenho, conforme possibilita o art. 152, § 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

4.3. A opção da escolha da aquisição pelo Sistema de Registro de Preços - SRP decorre da necessidade de aquisições frequentes e parceladas, além de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado ao longo do período de vigência da ata.

4.4. O Sistema de Registro de Preços possibilita algumas vantagens, como por exemplo:

- 4.4.1.** A possibilidade de maior economia de escala, devido à possibilidade da participação de diversos órgãos na mesma Ata Registro de Preços, contratando em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano;
- 4.4.2.** Viabiliza a eficiência administrativa, promovendo a diminuição do número de licitações e reduz os custos operacionais durante o exercício financeiro;
- 4.4.3.** O fornecimento do objeto ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens de consumo registrados em ata;
- 4.4.4.** Não obrigatoriedade em se adquirir os bens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
- 4.4.5.** As dotações orçamentárias são indispensáveis somente no momento da contratação;
- 4.4.6.** Atendimento de demandas imprevisíveis;
- 4.4.7.** Redução do volume de estoques, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

4.5. Adesão à Ata de Registro de Preços:

4.5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e no Decreto nº 11.462/2023.

4.5.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços

4.5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.7.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.5.8. Justifica-se a permissão de adesão à ata de registro de preços para mitigar riscos de desabastecimento ocasionados por rescisões contratuais, sancionamento de fornecedores, entre outros.

4.5.9. A possibilidade de adesão auxilia os hospitais à adquirirem insumos já licitados, garantindo o melhor preço proposto, nos casos de urgência e emergência que há necessidade de aquisição de forma mais rápida e ágil dos insumos. A permissão da adesão irá possibilitar a redução de processos burocráticos, evitando assim a abertura de processos de Dispensa de Licitação, que deverão ser realizados somente em casos excepcionais.

4.6. Proposta de Preços:

4.6.1. A proposta de preços deverá ser anexada no Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>), devidamente assinada pelo seu representante legal e obrigatoriamente contendo especificação completa do produto a ser fornecido, de forma clara e inequívoca, conforme modelo ANEXO I, fazendo constar:

- a) Nome comercial/marca;
- b) Laboratório de origem (Fabricante);
- c) Indicação da apresentação do produto por embalagem;
- d) Quantitativo por embalagem;
- e) Dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização (se for o caso) e prazo de validade;
- f) Número de registro do produto (se aplicável);**
- g) Prazo de entrega do produto;**
- h) Validade da proposta (não inferior a 90 dias, conforme edital);**
- i) Prazo de pagamento (30 dias, conforme subitem 8.1 deste termo).**

4.6.2 Anexar juntamente à proposta, prospectos, catálogos ou folders para melhor avaliação do produto. Caso a empresa não apresente tais documentos ou estes não forem suficientes para a avaliação, se a área técnica julgar necessário, poderá ser solicitada amostra física do produto.

4.7. Amostras:

4.7.1. Antes de concluir pela aceitabilidade das propostas, o HU/UFJF, filial Ebserh se reserva no direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica, conforme Art. 127, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH.

4.7.2. A amostra poderá ser solicitada após a análise preliminar e aprovação dos documentos de habilitação técnica do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

4.7.3. As amostras serão analisadas a fim de verificar a sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas para o objeto desta licitação, bem como sua qualidade.

4.7.4. A entrega das amostras deverá ser realizada em até **05 (cinco) dias úteis**, após solicitação do HU/UFJF, no endereço a ser indicado por este.

4.7.4.1. A critério do HU/UFJF, filial Ebserh este prazo poderá ser prorrogado por igual período;

4.7.4.2. O licitante que deixar de cumprir o prazo acima será desclassificado.

4.7.5. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item. Caso o material, por suas características, exija número maior de amostras para a realização do teste, o licitante será comunicado.

4.7.6. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com os descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

4.7.7. As amostras deverão ser apresentadas ou enviadas com as seguintes informações:

a) "Amostra para Análise", além dos dados completos da referida amostra;

b) Licitação: número da licitação e do item a que se refere;

c) Fornecedor: nome, telefone e e-mail.

4.7.8. A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Termo de Referência. Com isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

4.7.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.7.9.1. Dentre as características físicas, será avaliado a composição/formulação, coloração, dimensão/medidas, graduação, volume, transparência, absorção, conforto, radiopacidade, hidrorrepelência, biocompatibilidade, trama, textura, adesividade, pressão, número de vias, identificação de vias, sistemas de conexões/ajustes e de controle de fluxo, vedação, flexibilidade, fenestras. Isenção de agentes tóxicos, resíduos químicos (p. ex. amido), odor, impurezas, desprendimento de fios, abrasividade, corrosão, peças acessórias, dentre outras características do produto. Características da embalagem, ordenação do material dentro da embalagem, rotulagem, métodos de esterilização, transferência asséptica, resistência, durabilidade, integridade, apresentação, quantidade, data de fabricação e validade, lote, dentre outras características do material, quando aplicável.

4.7.9.2. Dentre as características de desempenho técnico, será avaliado sua funcionalidade, no que diz respeito a segurança e facilidade no manuseio e higienização; precisão, resistência e legibilidade das escalas graduadas; conexões/ajustes seguro livre de vazamentos; manutenção de fluxo seguro; manutenção das características durante a utilização respeitando o tempo indicado para a utilização, durabilidade; devendo manter as suas características durante o armazenamento e transporte, e enquanto durar o período de validade, dentre outros, quando aplicável.

4.7.9.3. Dentre os requisitos legais, será avaliado o atendimento a legislação no que se refere a Registro no Ministério da Saúde (RMS), notificação/cadastro no Ministério da Saúde e ou certificação de dispensa de registro, Registro no Ministério do trabalho (CA), Laudos técnicos, Normas técnicas. Informações sobre o emprego correto e seguro do produto, suas características e composição, condições de armazenamento, riscos, advertências e precauções, ações imediatas frente a exposição accidental, entre outros, quando aplicáveis. Em relação a esses quesitos, quando necessário, deverão vir informados no rótulo e ou através de documentos enviados pela empresa junto com a amostra do material. Será observado também o atendimento quanto as solicitações de encaminhamento de documentos pela empresa, entre outras informações, quando aplicáveis.

4.7.9.4. Será verificado, ainda, se o produto ofertado possui algum alerta de restrição ou interdição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou mesmo nas filiais Ebserh onde existe controle de qualidade de materiais.

4.7.9.5. Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

4.7.10. A equipe técnica se reserva no direito de solicitar informações complementares para avaliação adequada do material, quando necessário.

4.7.11. A análise deverá respeitar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da amostra pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), devendo o Parecer Técnico de Análise de Amostras ser remetido, de imediato, após sua conclusão, ao agente de licitação, conforme for o caso.

4.7.11.1. Este prazo poderá ser prorrogado se houver justificativa que embase a impossibilidade de teste imediato do item.

4.7.12. Os licitantes interessados em acompanhar a avaliação das amostras enviadas, deverão solicitar via e-mail ao agente de licitação. A solicitação será avaliada pela equipe técnica de suporte, sendo viável, será agendado dia, horário, local e comunicado no Portal do Comprasnet.

4.7.13. As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

4.7.14. A desclassificação do licitante estará amparada em parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

4.7.15. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados pelo HU-UFJF, filial Ebserh e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros.

4.7.15.1. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item, salvo quando o licitante apresentar comprovação de que houve uma melhoria no processo de fabricação, que justifique uma nova análise da amostra.

4.7.16. As amostras colocadas à disposição do HU-UFJF, filial Ebserh serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.

4.7.17. A amostra que tiver a embalagem violada para teste não será devolvida ao licitante, sendo considerada como doação.

4.7.18. Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão solicitá-las no e-mail uclie.hu-ufff@ebserh.gov.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após serem informados sobre o resultado da análise delas.

4.7.19. As amostras solicitadas pelos proponentes deverão ser retiradas em até 5 (cinco) dias úteis no endereço onde foram entregues, a contar da data de solicitação de devolução.

4.7.20. Caso o proponente não solicite a devolução da amostra no prazo informado, elas poderão ser descartadas ou reaproveitadas pelo HU-UFJF, sem direito a ressarcimento.

4.7.21. Não haverá ressarcimento das amostras em hipótese alguma, ou seja, o quantitativo das amostras enviadas referentes aos produtos aprovados não poderá ser deduzido do quantitativo solicitado na Nota de Empenho. As amostras, quando solicitadas, serão em caráter de doação.

5 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

5.1. O critério de aceitação será o de **menor preço por item**.

6 - FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL:

6.1. Homologado o resultado da licitação, será formalizada Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses.

6.2. As Atas de Registro de Preços - ARP poderão ser prorrogadas por 12 meses, mediante a necessidade, vantajosidade do preço e anuência do fornecedor.

6.3 A prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços poderá renovar os quantitativos a serem adquiridos, desde que haja acordo específico entre as partes.

6.3.1 Inexistindo acordo entre as partes quanto à renovação dos quantitativos, a prorrogação apenas servirá à execução do saldo remanescente.

6.4. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por nota de empenho.

7 - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1. O pedido de entrega será formalizado por Ordem de Fornecimento, através do e-mail uace.hu-ufff@ebserh.gov.br.

7.2. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o fornecedor deve enviar a **previsão de entrega dos insumos em até 2 (dois) dias úteis** para Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE), por e-mail, contendo:

- a) Número do Documento Fiscal;
- b) Data de emissão do Documento Fiscal;
- c) Data prevista para entrega.

7.3. O prazo máximo de entrega dos bens será de **até 15 (quinze) dias corridos**, contado após recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A entrega do(s) insumo(s) deverá ser efetuada na **Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE-SC)**, em remessa parcelada, no endereço **Rua Catulo Brevigliere, s/n, Santa Catarina - Juiz de Fora - Minas Gerais**, no horário das **08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis**, salvo solicitação autorizada pela Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP).

7.5. A data prevista para entrega, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela Contratada diretamente, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela Contratada, respeitado o prazo máximo de entrega previsto neste Termo de Referência.

7.6. Os itens entregues deverão ser acompanhados da **Nota Fiscal**, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da **Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho** correspondentes, além de informações como: **marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote**.

7.7. O prazo de validade dos produtos na data da entrega deverá ser de pelo menos a metade do prazo total recomendado pelo fabricante, desde que não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo os casos em que o fabricante estipula o prazo de validade dos materiais inferior a mínimo exigido nesta cláusula, a partir da data de fabricação.

7.7.1. Serão aceitos itens com validade menor do que 12 (doze) meses desde que a licitante vencedora apresente carta de comprometimento de troca das unidades não consumidas pelo HU-UFJF/Ebserh até a data de validade do item.

7.8. São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos insumos entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.

7.9. A gestão e a fiscalização da execução do ata consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do RLCE 2.0.

7.10. Nos termos do art. 165 do RLCE 2.0, será designada Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços - EFARP com o objetivo de garantir a observância dos direitos e o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como a obediência à legislação pertinente.

7.10.1 Nos termos do art. 164, § 6º, do RLCE 2.0, caso haja Ordem de Fornecimento com valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o recebimento será realizado pela EFARP, em conjunto com a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo nomeada por portaria, com pelo menos três membros titulares, sendo um necessariamente representante da unidade requisitante.

7.11. A EFARP e a empresa a ser contratada utilizarão os seguintes mecanismos de comunicação: reuniões remotas (videochamada/videoconferência) de trabalho, telefones, mensagens eletrônicas (e-mail) e/ou correspondências oficiais, adotando o

critério de razoabilidade para definir o meio utilizado e respeitando a formalização devida.

7.12. A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.13. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

7.14. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no RLCE 2.0.

7.15. A gestão e fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

7.16. A fiscalização, o controle da execução e das obrigações decorrentes deste processo administrativo serão de responsabilidade da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, por intermédio dos seguintes servidores e/ou empregados públicos:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	215****	***.242.676-**
Fiscal Técnico Titular	Juliana da Silva Morais	234****	***.571.486-**

7.16.1. Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

7.16.2. Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão realizados em conformidade com os materiais efetivamente entregues, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da Nota Fiscal, por intermédio de crédito em conta corrente.

8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras; nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e nas demais certidões de regularidade para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação.

8.4.1. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; o prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por solicitação da Contratada, a critério da Contratante.

8.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.4.3. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.4.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF e demais certidões de regularidade.

8.5. A Contratada é obrigada a emitir DANFE devendo encaminhar para o e-mail acordado com o requisitante.

8.5.1. A Contratada deverá obrigatoriamente destacar na DANFE a tributação a ser retida, conforme artigo 2º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.5.2. A DANFE deverá conter na descrição, ou nas informações complementares, os seguintes dados: o número da licitação e os dados bancários para a realização do pagamento (banco, agência e conta corrente).

8.5.3. A DANFE deverá obrigatoriamente expressar os seguintes elementos essenciais:

a) a data de emissão posterior à de emissão da nota de empenho.

b) o CNPJ e o endereço deste HU, conforme previsto na Nota de Empenho.

c) o CNPJ da empresa vencedora, que deverá ser o mesmo informado nos documentos de habilitação da licitação que deu origem ao empenho.

8.5.4. É possível a emissão da DANFE pela filial ou matriz do CNPJ indicado no item 8.5.3., letra “c”, desde que a filial ou matriz mantenha as mesmas condições de habilitação previstas na licitação.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime; no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.8. A Ebserh não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que porventura não tenha sido acordada na ata de registro de preços.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6/100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8.10. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo(a) fiscal do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo II, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato/ata para recebimento definitivo.

8.11. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato/ata, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.12. Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

8.13. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.13.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.13.2. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor do contrato/ata, conforme termo constante no Anexo III.

8.13.3. O gestor do contrato/ata analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

8.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

9 - FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016.

10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

10.1. Modo de disputa:

10.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto**.

10.2. Intervalo entre lances:

10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor, será de 1%.

10.3. Habilitação jurídica:

10.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.3.4. No caso de sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

10.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

10.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.4.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.4.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.4.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.4.6. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.5. Qualificação Econômico-Financeira:

10.5.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

10.5.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do **último exercício social**.

10.5.2.1. a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes desta contratação será verificada mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

10.5.2.2. as empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) por cento do valor da proposta apresentada para o item pertinente;

10.5.2.3. no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido do licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

10.5.2.4. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.5.2.5. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.6. Qualificação Técnica:

10.6.1. No que tange aos critérios de **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão ANEXAR no COMPRASNET, os seguintes documentos técnicos, **se aplicável**:

a) Autorização de Funcionamento (AFE) para distribuição de correlatos, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante.

b) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

b.1) Em caso de Alvará Sanitário vencido, o licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, que deverá ser requerida antes do término da validade do alvará, acompanhada do alvará vencido, ou legislação que permita a renovação automática do alvará, acompanhada do alvará vencido.

c) Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde (MS)/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

c.1) Cópia emitida eletronicamente através do sítio da ANVISA. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;

c.2) Cópia da Declaração de Notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela ANVISA.

c.3) Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

c.4) Em caso de registro vencido será analisado o envio da Petição 1 e 2 de Revalidação, legível.

d) Comprovação de **aptidão do desempenho de atividade pertinente** e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou atestados emitidos pelo conselho profissional competente.

e) Certificado de Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Profissional competente, dentro do prazo de validade em nome do licitante.

f) Para os itens não regulados pela GGTPS/ANVISA, devidamente comprovados pelo licitante, somente será exigida a documentação do item 10.6.1.d.

11 - ORÇAMENTO ESTIMADO:

11.1. Os preços referenciais desta contratação são sigilosos para todos os itens, conforme art .7º do RLCE 2.0, e constam do processo restrito nº 23765.014847/2024-19, sendo disponibilizado a órgãos de controle externo e interno, sempre que solicitado.

11.2. A pesquisa de preços para identificação do custo estimado foi realizada com base na Norma Operacional - SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH.

11.2.1. Foram utilizados preços praticados órgãos públicos (extraídos por meio do Data WareHouse - SIASG); Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data de acesso e Pesquisa com fornecedores.

11.2.2. A metodologia utilizada se baseou no coeficiente de variação da amostra, a fim de determinar a medida de tendência central mais eficaz na escolha do resultado da pesquisa de preços:

a) Coeficiente de variação menor ou igual a 25%: média simples.

b) Coeficiente de variação maior que 25%: mediana.

12 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

12.1. Obrigações da Contratada:

12.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

12.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.

12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

12.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

12.1.5. Manter, durante toda a vigência da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.6. Cumprir todas as normas citadas neste Termo e outras que vierem a substituí-las.

12.1.7. Fornecer todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante e responder à Administração dentro do prazo de 5 dias, ou no prazo estipulado na comunicação da realizada, conforme estipulado pela Lei do Processo Administrativo.

12.1.8. Em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

12.1.9. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

12.1.10. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

12.1.11. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

12.1.12. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

12.1.13. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

12.1.14. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela Contratante em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

12.1.15. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados

pessoais, realizadas pela Contratante ou por ela designadas;

12.1.16. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da Contratante e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

12.1.17. comunicar à Contratante, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no §1º do art. 48 da LGPD;

12.1.18. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da Contratante e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

12.1.19. encerrar o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.2. Obrigações da Contratante:

12.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2.2. Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos materiais.

12.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

12.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.2.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

12.2.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de equipe/empregado especialmente designado.

12.2.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos contratos/atas decorrentes da licitação em tela, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato/ata de registro de preços a Ebserh poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

13.1.2. Multa:

a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, a partir do 11º (décimo primeiro) dia, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;

b) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato/ata de registro de preços, no caso de inexecução total do objeto;

c) em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato/ata de registro de preços, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Rede Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos, caso o fornecedor:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados;

d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou da vigência da ata de registro de preços, não celebrar o contrato/ata de registro de preços;

e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

f) apresentar documentação falsa exigida para o certame;

g) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

h) não mantiver a proposta;

i) falhar ou fraudar na execução do contrato/ata de registro de preços;

j) comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013.

13.2. As sanções previstas nos subitens 13.1.1. e 13.1.3. poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.

13.3. Eventuais multas aplicadas podem ser descontadas de pagamentos a serem efetuados ou compensados em eventuais créditos disponíveis em outros contratos/atas firmados pela Contratada, bem como da garantia contratual, se exigida.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no RLCE 2.0.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 - GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO:

14.1. Não será exigida garantia do produto complementar à legal.

15 - GARANTIA DE EXECUÇÃO (DO CONTRATO):

15.1. Não será exigida garantia de execução.

16 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

16.1. De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, caso aplicável;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16.1.1. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

16.2. A contratação adotará práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, nos aspectos definidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU) (2016).

17 - CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

17.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, exceto nas hipóteses previstas nos Arts. 25 a 27 do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), caso necessário.

17.2. O preço consignado na Ata de Registro de Preços - ARP será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, pela variação do índice do IPCA.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. Por se tratar de licitação que será processada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, a indicação da dotação orçamentária ocorrerá somente no momento da formalização do contrato, nos termos do art. 17º, do Decreto n.º. 11.462/23.

19 - SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIOS:

19.1. Subcontratação:

19.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

20 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todas as condições de habilitação exigidas na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato/ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato/ata.

21 - MATRIZ DE RISCOS:

21.1. A presente contratação não prevê Matriz de Riscos.

22 - ANEXOS:

22.1. ANEXO I - Modelo de Proposta (SEI nº 43180021);

22.2. ANEXO II - Modelo de Termo de Recebimento Provisório (SEI nº 43180050);

22.3. ANEXO III - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo (SEI nº 43180074);

22.4. ANEXO IV - Modelo Parecer Técnico de Avaliação de Amostra de Material (SEI nº 43180131).

Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Portaria - SEI nº 423 de 10 de julho de 2024

Categoria de Compra: INSTRUMENTAL

(assinado eletronicamente)

Camila Rocha Miranda

Integrante Requisitante da EPC / Chefe do SAFS;

Laryssa Nunes Schmitz

Integrante Requisitante da EPC / Coordenadora Substituta da EPC / Chefe Interina da UPDE.

1. De acordo.
2. A aquisição de instrumentais se mostra adequada e atende aos objetivos da instituição.
3. Sendo assim, **aprovo** o Termo de Referência conforme seus próprios fundamentos.
4. Encaminhe-se à área de licitações para início da fase de Seleção de Fornecedor.

(assinado eletronicamente)

André de Lima Xandó Baptista

Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Portaria-SEI nº 27/2023 - de 17 de janeiro de 2023 que subdelega competências no âmbito do HU-UFJF/Ebserh para a prática dos atos de gestão que especifica.



Documento assinado eletronicamente por **Laryssa Nunes Schmitz, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 09/10/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Miranda, Chefe de Setor**, em 09/10/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Lima Xando Baptista, Chefe de Divisão**, em 10/10/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43180157** e o código CRC **95C39FBF**.

Referência: Processo nº 23765.011557/2024-13 SEI nº 43180157

LOGOTIPO

ANEXO I

À
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
CNPJ 23765.002705/2023-10

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº ____/____ Processo Administrativo nº 23765.006852/2024-40.
UASG: 155903 Data da Licitação: ____/____/____

Dados da empresa	
Razão Social:	CNPJ:
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Cidade/UF:	CEP:
E-mail:	Telefone:
Representante Legal:	
Cargo/Função:	
CPF:	RG:

Item	Descritivo	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Descrição do produto Nome comercial: Registro M. S. (se aplicável): Marca/Fabricante: Modelo: Código do Produto: Apresentação do produto p/embalagem: Quantitativo por embalagem:				
2	Descrição do produto Nome comercial: Registro M. S. (se aplicável): Marca/Fabricante: Modelo: Código do Produto: Apresentação do produto p/embalagem: Quantitativo por embalagem:				

Material disponibilizado em COMODATO:

LOGOTIPO

Valor total da Proposta:

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega dos bens será de acordo com o especificado em edital.

O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do material.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação.

_____, ____ de _____ de ____.

_____ (Assinatura)

Razão Social:

CNPJ:

Nome do representante:

CPF:

Contato:

OBS.: A proposta da empresa vencedora deverá conter no mínimo as informações solicitadas nesse modelo, quando aplicável.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Provisório - SEI

Processo nº 23765.011557/2024-13

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

1. IDENTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº	xx/2024 - Uasg 155903
Ata de registro de preço nº	xx/2024 - Uasg 155903
Nota de Empenho nº	2024NExxxxxx (link)

Contratada	xxx
CNPJ	xxx
Endereço	xxx
Endereço eletrônico	xxx@xxx

2. DADOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº	xx/202x (link)
Valor total	R\$ xxx
Remessa referente aos itens entregues	1ª
Valor da remessa	R\$ xxx
Data prevista para entrega dessa remessa	xx/xx/202x

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nota Fiscal nº	xxx (link)
Data de recebimento dos materiais	xx/xx/202x

Cumprimento da obrigação	
☐ Entrega no prazo	☐ Entrega fora do prazo (xx dias de atraso)
☐ Entrega integral	☐ Entrega parcial
Observações:	Observações (obrigatório):

Atesto o recebimento provisório do objeto, nos termos indicados acima, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo dos materiais ocorrerá em até 3 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações técnicas.

(assinado eletronicamente)

NOME COMPLETO

Fiscal técnico titular/substituto



Documento assinado eletronicamente por **Laryssa Nunes Schmitz, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 09/10/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Miranda, Chefe de Setor**, em 09/10/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43180050** e o código CRC **F0C33073**.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br

Termo de Recebimento Definitivo - SEI
Processo nº 23765.011557/2024-13

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

1. IDENTIFICAÇÃO	
Pregão Eletrônico nº	xx/2024 - Uasg 155903
Ata de registro de preço nº	xx/2024 - Uasg 155903
Nota de Empenho nº	202xNExxxxxx (link)

Contratada	xxx
CNPJ	xxx
Endereço	xxx
Endereço eletrônico	xxx@xxx

2. DADOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO	
Ordem de Fornecimento nº	xx/202x (link)
Valor total	R\$ xxx
Remessa referente aos itens entregues	1ª / 2ª / 3ª
Valor da remessa	R\$ xxx
Data prevista para entrega dessa remessa	xx/xx/202x

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	
Nota Fiscal nº	xxx (link)
Data de recebimento dos materiais	xx/xx/202x
Data do Termo de Recebimento Provisório	xx/xx/202x

Manifestação do Gestor	
☐ Cumprimento integral das obrigações	☐ Cumprimento parcial das obrigações
Observações:	Observações (obrigatório):

A validade de todos os insumos entregues está de acordo com o previsto no Termo de Referência? (50% do prazo total da validade)	☐ Sim ☐ Não (implica em não recebimento dos itens com validade incorreta)
--	--

Houve atraso injustificado na entrega dos insumos? (IMR nº 1)	☐ Sim (xx dias de atraso, resultando em glosa no pagamento) ☐ Não (pagamento integral)
Valor devido antes do ajuste no pagamento (referente os itens efetivamente entregues, cumprindo os requisitos do Termo de Referência, com base na Ordem de Fornecimento)	R\$ xxx
Faixa de ajuste no pagamento (IMR nº1)	xxx%
Valor devido à empresa contratada (valor devido antes do ajuste x faixa de ajuste)	R\$ xxx

Atesto o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

(assinado eletronicamente)
NOME COMPLETO
Gestor titular/substituto



Documento assinado eletronicamente por **Laryssa Nunes Schmitz, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 09/10/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Miranda, Chefe de Setor**, em 09/10/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43180074** e o código CRC **2F61E41B**.

Identificação do avaliador

Unidade da Rede Ebserh:

Nome:

Siape:

Categoria profissional:

Lotação:

Identificação do processo de compra e item

Objeto do processo de compra:

Número do processo SEI da Contratação:

Número do item correspondente à amostra no Edital:

Especificação do item de acordo com Edital:

Código Ebserh (Se houver):

Código do Sistema de Estoque (Se houver):

Identificação da amostra

Data de recebimento:

Quantidade de Amostras recebidas para avaliação:

Fornecedor/CNPJ:

Fabricante/CNPJ:

Marca:

Lote/série:

Avaliação geral do produto e embalagem

Check list	Sim (x)	Não (x)	Não se Aplica	Observações
O produto corresponde ao item solicitado				
A apresentação corresponde à solicitada				
O produto está corretamente identificado conforme TR				
Embalagem está íntegra				
Embalagem proporciona abertura asséptica				
Ausência de resíduos e impurezas na embalagem				
A embalagem permite boa visualização do produto				
A embalagem é adequada ao tipo de produto				

Observações:

Avaliação da funcionalidade

Check list	Sim (x)	Não (x)	Não se Aplica	Descrever riscos, dificuldades ou inconformidades, se for o caso
O produto oferece risco ao profissional				
O produto oferece risco ao paciente				
Há dificuldade de manuseio				

Avaliação específica

Descrever avaliações específicas com relação ao produto e suas funcionalidades:

--

Parecer final
Avaliação de conformidade da amostra (Aprovada/Reprovada):
Em caso de reprovação, justificar:

Considerando que a aceitação da amostra constitui condição necessária para adjudicação do objeto do certame licitatório, diante das condições pré-estabelecidas no Termo de Referência, após serem submetidas à avaliação, "Aprovo" "Reprovo" as amostras.

Com fé pública, declaro para os devidos fins a responsabilidade técnica pela avaliação de amostras detalhadas neste parecer.

Assinatura e carimbo (se houver)



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Processo nº 23765.011557/2024-13

* MINUTA DE DOCUMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, UG: **155903**, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 114****, nomeado pela Portaria nº 146, de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 184****, nomeado pela Portaria 099 de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 90066/2024, publicada no Diário Oficial da União nº, de, processo administrativo nº 23765.011557/2024-13, RESOLVE registrar os preços da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na, CEP:, Telefone:, E-mail:, representada por, com CPF nº, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de instrumentais para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEH), especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo do Edital do PR nº 90066/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA AGHU	MARCA/MODELO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	338893	ABAIXADOR DE LÍNGUA, TIPO BRUENINGS, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. ABRIDOR DE BOCA.		UNIDADE	7		

2	334134	TIPO MC IVOR, INFANTIL, SEM SUCCÃO, COM 3 LÂMINAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE		UNIDADE	4		
3	473768	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
4	473770	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
		AFASTADOR CIRÚRGICO, MODELO AUFRICHT, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM					

5	473964	COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
6	453696	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO ESPÁTULA DE HABERER, COMPRIMENTO CERCA DE 28 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 30 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
7	473914	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO MINI LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, LÂMINA CERCA DE 18 X 6 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	16		
8	602305	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MODELO STEMBERG, FORMATO ARAME DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	2		
		AFASTADOR, TIPO BALFOUR,					

9	474074	ABDOMINAL, TAMANHO GRANDE (70 X 100 MM), VÁLVULA CENTRAL RETA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	1		
10	473917	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 30 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
11	473916	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
12	473931	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 16 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM		UNIDADE	5		

		COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER					
13	473924	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
14	473921	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 15 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
15	473956	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	2		
		AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO					

16	473957	COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 26 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	2		
17	473998	AFASTADOR, TIPO RICHARDSON, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, LÂMINA COM DIMENSÕES CERCA DE 35 MM X 30 MM, VÁLVULA CENTRAL CURVA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
18	473863	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, AGUDO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
19	473862	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE		UNIDADE	4		

		RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
20	473862	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 160 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	8		
21	473946	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES AGUDOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	4		
22	473944	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES ROMBOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
		ALICATE CORTE PARA FIO DE AÇO,					

23	477812	DUPLA FORÇA, CORTE FRONTAL, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
24	477809	ALICATE DE APREENSÃO, TIPO BICO FINO MEIA CANA, RETO, COMPRIMENTO CERCA DE 14CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
25	485145	ALICATE DE CORTE E APREENSÃO, PARA CERCLAGEM (FIOS MALEÁVEIS). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
26	477812	ALICATE DE CORTE, TIPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CORTE DE FIOS DE AÇO, DUPLA ARTICULAÇÃO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO		UNIDADE	2		

		DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.					
27	477819	ALICATE DE PRESSÃO, SEM CORTE, ARTICULAÇÃO DUPLA, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	8		
28	477805	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDÃO/ RICARDÃO), COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 6 MM DE DIÂMETRO E DE TITÂNIO ATÉ 4 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
		ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDINHO/ RICARDINHO), COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE					

29	477804	INOX ATÉ 2,5 MM DE DIÂMETRO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
30	475258	ASPIRADOR CIRÚRGICO, TIPO YANKAUER, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	12		
31	439955	BACIA, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: DE 40 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 6300 ML, AUTOCLAVÁVEL A 134 °C		UNIDADE	30		
32	440141	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 04 CM. APLICAÇÃO HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	10		
		CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 10 A 17. MATERIAL					

33	272821	AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	25		
34	299683	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
35	243242	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 4, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 18 A 36, MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	20		
36	480560	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA E TRAVA, SEM BORDA OU ARESTA CORTANTE, TAMANHO 30 CM (+/- 2 CM) X 15 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE,		UNIDADE	12		

		LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
37	480533	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 20 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	10		
38	480543	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 40 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA		UNIDADE	2		
		CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, TAMANHO 28 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 4 CM					

39	480535	(+/- 1 CM). INTERIOR COM PROTEÇÃO DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	8		
40	470618	CLAMP CIRÚRGICO, MODELO Z PARAMETRIAL, PONTA SEMI CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
41	470604	CLAMP CIRÚRGICO, TIPO MAYO-ROBSON, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
42	422609	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.400 A 2.600 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ALÇA ANATÔMICA SEGURA.		UNIDADE	30		

43	478661	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 10 CM (DIÂMETRO) X 5 CM (PROFUNDIDADE), CAPACIDADE 300 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.		UNIDADE	30		
44	439208	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 21 CM (DIÂMETRO) X 7,5 CM (PROFUNDIDADE). EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.		UNIDADE	20		
45	484360	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO FREER, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA CORTANTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
46	484373	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS		UNIDADE	6		

		INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
47	457292	DILATADOR , MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: TAMANHOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM ATÉ 20 PEÇAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
48	484374	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO (Nº1). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
49	484375	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 02). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
		DISSECTOR, TIPO PENFIELD					

50	484376	PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 03). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
51	484377	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 04). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
52	484378	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 05). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
		GANCHO CIRÚRGICO, TIPO GILLIES, COMPRIMENTO 18 CM, SIMPLES, PONTA AGUDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420,					

53	483124	AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
54	483136	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, COMPRIMENTO: 18 CM, SIMPLES 1 DENTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
55	442460	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ENTRE O ORIFÍCIO EXTERNO DO COLO DO ÚTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: CM, GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTO, TAMANHO CERCA DE 28 CM. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
		INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TIPO FORMÃO LAMBOTTE, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM X 20 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL					

56	297951	ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
57	318261	JARRO, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 440 OU 420A, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM EMENDAS E COM ALÇA. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.		UNIDADE	100		
58	457349	KIT DILATADORES PERCUTÂNEO TIPO AMPLATZ, COMPOSTO POR: 01 KIT DILATADOR TELESCOPICO COM 08 DILATADORES (DE 08 A 30 FR); 01 CAMISA AMPLATZ, DIÂMETRO 30FR, ANGULADA 30°; 01 CAMISA AMPLATZ , DIÂMETRO 30FR, ANGULADA 30°, COM ROSCA, 19CM COMPRIMENTO; 01 AGULHA COM PONTA DE CHIBA, DIÂMETRO DE 16GA COM 20CM COMPRIMENTO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.		UNIDADE	2		
59	445396	LÂMINA PARA DERMÁTOMO ELÉTRICO PADGETT. MATERIAL: ACO INOXIDAVEL TEMPERADO, RESISTENTE AO DESGASTE, AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES		UNIDADE	2		
60	369379	LÂMINA PARA FACA DE BLAIR, APLICAÇÃO ENXERTO DE PELE, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM. COMPRIMENTO 6 '' . ESTERILIZÁVEL		UNIDADE	5		

		E AUTOCLAVÁVEL A 134°C. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA					
61	438275	LIMA ÓSSEA ORTOPÉDICA MÉDIA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	3		
62	437912	LIMA, TIPO PARA OSSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO SELDIN, TAMANHO Nº 1 (12). USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO 18 CM.		UNIDADE	3		
63	339046	MARTELO CIRÚRGICO, TIPO MEAD, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM A 20 CM, PESO CERCA DE 200 G. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
64	396067	MARTELO, TIPO NEUFIELD, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, PESO CERCA DE 320 G, INDICAÇÃO CIRURGIAS ORTOPÉDICAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL,		UNIDADE	3		

		UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
65	385777	PAPAGAIO (COMPADRE) PARA USO HOSPITALAR, EM AÇO INOX AISI- 304. CAPACIDADE 1000 ML, COM CABO, DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVÁVEL		UNIDADE	30		
66	468013	PINÇA ANATÔMICA, TIPO ADSON BROWN, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
67	477763	PINÇA CIRÚRGICA, ARTICULADA RUSKIN, COMPRIMENTO 18, PONTA 5, TIPO GOIVA CURVA DUPLA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
		PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420,					

68	468009	AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	7		
69	468001	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	7		
70	467750	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	8		
71	467749	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE		UNIDADE	20		

		RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
72	467866	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO BACKHAUS, PONTA ATRAUMÁTICA PARA CAMPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	50		
73	467898	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO COLLIN OVAL, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
74	467998	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA 1 X 2 DENTES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10		UNIDADE	10		

		ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
75	467747	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
76	467852	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HALSTEAD HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	10		
77	474438	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO		UNIDADE	7		

		MÉTODO A LASER.					
78	467838	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	9		
79	467833	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	9		
80	467807	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA CURVA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	30		
		PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA RETA, 1 X 2					

81	467799	DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
82	470615	PINÇA LAMBERT-KAY, HASTE CURVA, COM CREMALHEIRA COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
83	471572	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO ÍRIS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 10CM, COM VÍDEA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
		TESOURA CIRÚRGICA, TIPO POTTS SMITH, PONTA ANGULADA A 60°, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL					

84	471659	ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
85	471607	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO STEVENS, PONTA CURVA FINA/ FINA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
86	338893	ABAIXADOR DE LÍNGUA, TIPO BRUENINGS, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	7		
87	334134	ABRIDOR DE BOCA, TIPO MC IVOR, INFANTIL, SEM SUÇÃO, COM 3 LÂMINAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE		UNIDADE	4		

88	473768	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
89	473770	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
90	473964	AFASTADOR CIRÚRGICO, MODELO AUFRICHT, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
		AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO ESPÁTULA DE HABERER, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS 2 X 20 MM.					

91	453696	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
92	473914	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO MINI LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, LÂMINA CERCA DE 18 X 6 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	16		
93	602305	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MODELO STEMBERG, FORMATO ARAME DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	2		
94	474074	AFASTADOR, TIPO BALFOUR, ABDOMINAL, TAMANHO GRANDE (70 X 100 MM), VÁLVULA CENTRAL RETA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	1		

95	473917	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 30 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
96	473916	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
97	473931	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 16 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	5		
		AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL					

98	473924	ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
99	473921	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 15 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
100	473956	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	2		
101	473957	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 26 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	2		
		AFASTADOR, TIPO RICHARDSON,					

102	473998	COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, LÂMINA COM DIMENSÕES CERCA DE 35 MM X 30 MM, VÁLVULA CENTRAL CURVA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
103	473863	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, AGUDO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
104	473862	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
105	473862	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 160 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE		UNIDADE	8		

		PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
106	473946	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES AGUDOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	4		
107	473944	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES ROMBOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
108	477812	ALICATE CORTE PARA FIO DE AÇO, DUPLA FORÇA, CORTE FRONTAL, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		

109	477809	ALICATE DE APREENSÃO, TIPO BICO FINO MEIA CANA, RETO, COMPRIMENTO CERCA DE 14CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
110	485145	ALICATE DE CORTE E APREENSÃO, PARA CERCLAGEM (FIOS MALEÁVEIS). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
111	477812	ALICATE DE CORTE, TIPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CORTE DE FIOS DE AÇO, DUPLA ARTICULAÇÃO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	2		
112	477819	ALICATE DE PRESSÃO, SEM CORTE, ARTICULAÇÃO DUPLA, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL		UNIDADE	8		

		ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
113	477805	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDÃO/ RICARDÃO), COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 6 MM DE DIÂMETRO E DE TITÂNIO ATÉ 4 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
114	477804	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDINHO/ RICARDINHO), COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 2,5 MM DE DIÂMETRO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
		ASPIRADOR					

115	475258	CIRÚRGICO, TIPO YANKAUER, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	12		
116	439955	BACIA, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: DE 40 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 6300 ML, AUTOCLAVÁVEL A 134 °C		UNIDADE	30		
117	440141	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 04 CM. APLICAÇÃO HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	10		
118	272821	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 10 A 17, MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	25		
		CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO					

119	299683	CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
120	243242	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 4, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 18 A 36, MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	20		
121	480560	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA E TRAVA, SEM BORDA OU ARESTA CORTANTE, TAMANHO 30 CM (+/- 2 CM) X 15 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	12		
		CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 20 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE					

122	480533	PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	10		
123	480543	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 40 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA		UNIDADE	2		
124	480535	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, TAMANHO 28 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM). INTERIOR COM PROTEÇÃO DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNIDADE	8		
		CLAMP CIRÚRGICO, MODELO Z PARAMETRIAL, PONTA SEMI					

125	470618	CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
126	470604	CLAMP CIRÚRGICO, TIPO MAYO-ROBSON, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
127	422609	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.400 A 2.600 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ALÇA ANATÔMICA SEGURA.		UNIDADE	30		
128	478661	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 10 CM (DIÂMETRO) X 5 CM (PROFUNDIDADE), CAPACIDADE 300 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.		UNIDADE	30		

129	439208	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 21 CM (DIÂMETRO) X 7,5 CM (PROFUNDIDADE). EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.		UNIDADE	20		
130	484360	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO FREER, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA CORTANTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
131	484373	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
132	457292	DILATADOR , MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: TAMANHOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM ATÉ 20 PEÇAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE		UNIDADE	2		

		RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
133	484374	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO (Nº1). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
134	484375	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 02). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
135	484376	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 03). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL,		UNIDADE	2		

		UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
136	484377	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 04). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
137	484378	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 05). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	2		
138	483124	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO GILLIES, COMPRIMENTO 18 CM, SIMPLES, PONTA AGUDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
		GANCHO CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, COMPRIMENTO: 18 CM, SIMPLES 1					

139	483136	DENTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
140	442460	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ENTRE O ORIFÍCIO EXTERNO DO COLO DO ÚTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: CM, GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTO, TAMANHO CERCA DE 28 CM. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
141	297951	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TIPO FORMÃO LAMBOTTE, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM X 20 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
		JARRO, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 440 OU 420A,					

142	318261	CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM EMENDAS E COM ALÇA. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.		UNIDADE	100		
143	457349	KIT DILATADORES PERCUTÂNEO TIPO AMPLATZ, COMPOSTO POR: 01 KIT DILATADOR TELESCOPICO COM 08 DILATADORES (DE 08 A 30 FR); 01 CAMISA AMPLATZ, DIÂMETRO 30FR, ANGULADA 30°; 01 CAMISA AMPLATZ , DIÂMETRO 30FR, ANGULADA 30°, COM ROSCA, 19CM COMPRIMENTO; 01 AGULHA COM PONTA DE CHIBA, DIÂMETRO DE 16GA COM 20CM COMPRIMENTO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.		UNIDADE	2		
144	445396	LÂMINA PARA DERMÁTOMO ELÉTRICO PADGETT. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, RESISTENTE AO DESGASTE, AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES		UNIDADE	2		
145	369379	LÂMINA PARA FACA DE BLAIR, APLICAÇÃO ENXERTO DE PELE, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM. COMPRIMENTO 6 '' . ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL A 134°C. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA		UNIDADE	5		
146	438275	LIMA ÓSSEA ORTOPÉDICA MÉDIA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO		UNIDADE	3		

		FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER					
147	437912	LIMA, TIPO PARA OSSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO SELDIN, TAMANHO Nº 1 (12). USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO 18 CM.		UNIDADE	3		
148	339046	MARTELO CIRÚRGICO, TIPO MEAD, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM A 20 CM, PESO CERCA DE 200 G. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
149	396067	MARTELO, TIPO NEUFIELD, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, PESO CERCA DE 320 G, INDICAÇÃO CIRURGIAS ORTOPÉDICAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	3		
150	385777	PAPAGAIO (COMPADRE) PARA USO HOSPITALAR, EM AÇO INOX AISI-304. CAPACIDADE 1000 ML, COM CABO, DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.		UNIDADE	30		

		AUTOCLAVÁVEL					
151	468013	PINÇA ANATÔMICA, TIPO ADSON BROWN, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
152	477763	PINÇA CIRÚRGICA, ARTICULADA RUSKIN, COMPRIMENTO 18, PONTA 5, TIPO GOIVA CURVA DUPLA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
153	468009	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	7		
		PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, SERRILHADA,					

154	468001	COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	7		
155	467750	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	8		
156	467749	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	20		
		PINÇA CIRÚRGICA, TIPO BACKHAUS, PONTA ATRAUMÁTICA PARA CAMPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM,					

157	467866	COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	50		
158	467898	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO COLLIN OVAL, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
159	467998	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA 1 X 2 DENTES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	10		
		PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420,					

160	467747	AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	4		
161	467852	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HALSTEAD HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	10		
162	474438	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	7		
163	467838	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE.		UNIDADE	9		

		GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
164	467833	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	9		
165	467807	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA CURVA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		UNIDADE	30		
166	467799	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO		UNIDADE	6		

		HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.					
167	470615	PINÇA LAMBERT-KAY, HASTE CURVA, COM CREMALHEIRA COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	5		
168	471572	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO ÍRIS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 10CM, COM VÍDEA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
169	471659	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO POTTS SMITH, PONTA ANGULADA A 60°, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	6		
		TESOURA CIRÚRGICA, TIPO STEVENS, PONTA CURVA FINA/ FINA, COMPRIMENTO					

170	471607	CERCA DE 10 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6		
-----	--------	---	---------	---	--	--

3. **ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, **UG: 155903**.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do RLCE 2.0 e da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - Plenário).

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. **VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. **VALIDADE**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. A prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços poderá renovar os quantitativos a serem adquiridos, desde que haja acordo específico entre as partes.

6.2.1. Inexistindo acordo entre as partes quanto à renovação dos quantitativos, a prorrogação apenas servirá à execução do saldo remanescente.

6.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 171, VI, do RLCE 2.0;

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. na hipótese de previsão, no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do RLCE 2.0.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023; ou

10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 69 do RLCE 2.0.

10.1.4.1. Na hipótese do item 10.1.4, caso o prazo do impedimento não ultrapasse a vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos do impedimento.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. por razão de interesse público;

10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes ou não participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante ou não participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

12.2. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

REPRESENTANTE LEGAL

REPRESENTANTE LEGAL

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Castro Abreu, Assistente Administrativo**, em 06/11/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44015870** e o código CRC **7A8B347A**.

Referência: Processo nº 23765.011557/2024-13 SEI nº 44015870

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Declaração - SEI

Processo nº 23765.011557/2024-13

Interessado: Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA IMPEDIMENTOS

RAZÃO SOCIAL: , inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, declara para fins do disposto no art. 38 da Lei 13.303/2016, no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0) e no art. 18, XI, da Lei n.º 14.791/2023, que **NÃO** se enquadra nas condições de impedimento estabelecidas abaixo:

Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0)

Art. 69. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh a empresa:

- I - suspensão no âmbito da Rede Ebserh;
 - II - declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
 - III - impedida de licitar e de contratar com a União;
 - IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
 - V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
 - VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
 - VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
 - VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
 - IX - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;
 - X - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.
- § 1º Aplica-se a vedação prevista no caput:
- I - à contratação, como pessoa física em procedimentos licitatórios, na condição de licitante, de integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh, bem como de integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino e congêneres signatários de contratos de gestão com a Ebserh;
 - II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;
 - b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou estejam envolvidos no respectivo processo de contratação;
 - c) autoridade do Ministério da Educação;
 - d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.
 - III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.

§ 2º A vedação prevista no caput também será aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 3º A aplicação das vedações previstas nos incisos IV a VIII do caput e no § 2º deverá ser precedida de realização de diligências para verificar se houve tentativa de fraude por parte das empresas apontadas, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, datas de abertura, dentre outros, sendo necessária a convocação do fornecedor para manifestação previamente à sua desclassificação.

§ 4º O disposto nos §§ 2º e 3º deve ser observado quando da emissão de nota de empenho, formalização da contratação e pagamento.

Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

[...]

XI - pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão que pretenda contratar, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

_____, ____ de _____ de _____

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fernandes Afonso, Chefe de Unidade**, em 07/11/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44048507** e o código CRC **4F6D3EC7**.

Estudo Técnico Preliminar 116/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23765.011557/2024-13

2. Introdução

A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) permanente, responsável pela categoria de compras Instrumentais, designada pela Portaria-SEI nº 423, de 10 de julho de 2024, publicada no Boletim Nº 30, 11 de julho de 2024 (41007462), elaborou o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição dos itens constantes no DFD I - SEI - Área Requisitante 41020358, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades do HU-UFJF, em conformidade com o disposto no artigo 28 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE RH e com a IN MP nº 01/2019.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

3. Objeto

O objeto deste estudo técnico preliminar é a análise da viabilidade da aquisição de Instrumentais para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/EBSE RH, conforme quadro abaixo.

Esse objeto pertence às categorias de compra: *INSTRUMENTAL*.

Informação importante: Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (atualizada pela LC 147/14).

Em respeito à referida Lei, foi adotada a priorização à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), tendo sido destacados itens de participação exclusiva de ME/EPP, aqueles com valor estimado igual ou inferior a R\$ 80.000,00.

Com base no princípio da eficiência, foram criados itens de participação ampla equivalentes aos itens de participação exclusiva, os quais serão abertos no certame licitatório para disputa, mas somente avançarão para as fases de aceitação e negociação caso haja frustração dos itens de participação exclusiva.

Em relação à programação de abertura de itens, será adotada a seguinte sistemática: abertura inicial de itens de participação exclusiva de ME/EPP; passando em sequência aos itens de ampla participação.

Quadro 1: Itens a licitar TR 0040/2024

(Após avaliação da EPC e Equipe Técnica de Suporte à EPC)

ITEM	AGHU	CÓDIGO EBSE RH	CATMAT	COMPETITI VIDADE	DESCRIÇÃO COMPLETA AGHU	APRESEN TAÇÃO	QUANTI DADE
					ABAIXADOR DE LÍNGUA, TIPO BRUENINGS, COMPRIMENTO		

1	504104	EBS04570	338893	Participação exclusiva de ME/EPP	CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
2	505844	EBS14395	334134	Participação exclusiva de ME/EPP	ABRIDOR DE BOCA, TIPO MC IVOR, INFANTIL, SEM SUÇÃO, COM 3 LÂMINAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	4
3	504432	EBS08366	473768	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
4	504434	EBS08367	473770	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
5	504433	EBS10284	473964	Participação exclusiva de ME/EPP	AFASTADOR CIRÚRGICO, MODELO AUFRICHT, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
					AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO ESPÁTULA DE HABERER, COMPRIMENTO CERCA DE 28 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 30 MM, MATERIAL AÇO		

6	503196	EBS10396	453696	Participação exclusiva de ME/ EPP	INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
7	505848	EBS04555	473914	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO MINI LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, LÂMINA CERCA DE 18 X 6 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	16
8	504482	EBS11866	602305	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MODELO STEMBERG, FORMATO ARAME DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2
9	504436	EBS04616	474074	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO BALFOUR, ABDOMINAL, TAMANHO GRANDE (70 X 100 MM), VÁLVULA CENTRAL RETA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	1
10	503188	EBS04541	473917	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 30 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
				Participação exclusiva de	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.		

11	503768	EBS04543	473916	ME/ EPP	COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
12	504442	EBS04545	473931	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 16 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	5
13	504439	EBS04549	473924	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
14	504438	EBS11879	473921	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 15 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
15	504349	EBS11880	473956	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	2
16	504350	EBS11881	473957	Participação exclusiva de ME/	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 26 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA	UNIDADE	2

				EPP	SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		
17	503514	EBS04620	473998	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO RICHARDSON, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, LÂMINA COM DIMENSÕES CERCA DE 35 MM X 30 MM, VÁLVULA CENTRAL CURVA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
18	504444	EBS04527	473863	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, AGUDO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
19	504445	EBS04529	473862	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
20	502974	EBS04530	473862	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 160 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	8
21	504441	EBS04591	473946	Participação exclusiva de	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES AGUDOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA	UNIDADE	4

				ME/ EPP	SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		
22	504446	EBS04588	473944	Participação exclusiva de ME/ EPP	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES ROMBOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
23	503781	EBS14613	477812	Participação exclusiva de ME/ EPP	ALICATE CORTE PARA FIO DE AÇO, DUPLA FORÇA, CORTE FRONTAL, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
24	503783	EBS10398	477809	Participação exclusiva de ME/ EPP	ALICATE DE APREENSÃO, TIPO BICO FINO MEIA CANA, RETO, COMPRIMENTO CERCA DE 14CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
25	503262	EBS10439	485145	Participação exclusiva de ME/ EPP	ALICATE DE CORTE E APREENSÃO, PARA CERCLAGEM (FIOS MALEÁVEIS). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
26	502976	EBS08368	477812	Participação exclusiva de ME/ EPP	ALICATE DE CORTE, TIPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CORTE DE FIOS DE AÇO, DUPLA ARTICULAÇÃO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	UNIDADE	2

					PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		
27	504450	EBS11885	477819	Participação exclusiva de ME/ EPP	ALICATE DE PRESSÃO, SEM CORTE, ARTICULAÇÃO DUPLA, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	8
28	503786	EBS08982	477805	Participação exclusiva de ME/ EPP	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDÃO/ RICARDÃO), COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 6 MM DE DIÂMETRO E DE TITÂNIO ATÉ 4 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
29	503784	EBS08984	477804	Participação exclusiva de ME/ EPP	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDINHO/ RICARDINHO), COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 2,5 MM DE DIÂMETRO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
30	503190	EBS08055	475258	Participação exclusiva de ME/ EPP	ASPIRADOR CIRÚRGICO, TIPO YANKAUER, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	12
				Participação	BACIA, USO HOSPITALAR,		

31	503754	EBS08408	439955	exclusiva de ME/EPP	MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: DE 40 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 6300 ML, AUTOCLAVÁVEL A 134 °C	UNIDADE	30
32	504452	EBS02029	440141	Participação exclusiva de ME/EPP	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 04 CM. APLICAÇÃO HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10
33	502988	EBS04665	272821	Participação exclusiva de ME/EPP	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 10 A 17, MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	25
34	504494	EBS14682	299683	Participação exclusiva de ME/EPP	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
35	503192	EBS04663	243242	Participação exclusiva de ME/EPP	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 4, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 18 A 36, MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	20
36	504342	EBS09746	480560	Participação exclusiva de ME/EPP	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA E TRAVA, SEM BORDA OU ARESTA CORTANTE, TAMANHO 30 CM (+/- 2 CM) X 15 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO	UNIDADE	12

					HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
37	504488	EBS08567	480533	Participação exclusiva de ME/EPP	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 20 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10
38	503780	EBS10292	480543	Participação exclusiva de ME/EPP	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 40 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2
39	504483	EBS08609	480535	Participação exclusiva de ME/EPP	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, TAMANHO 28 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM). INTERIOR COM PROTEÇÃO DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	8
40	504455	EBS08614	470618	Participação exclusiva de ME/EPP	CLAMP CIRÚRGICO, MODELO Z PARAMETRIAL, PONTA SEMI CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
					CLAMP CIRÚRGICO, TIPO MAYO-ROBSON, PONTA CURVA,		

41	504458	EBS09253	470604	Participação exclusiva de ME/EPP	SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
42	291371	EBS02045	422609	Participação exclusiva de ME/EPP	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.400 A 2.600 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ALÇA ANATÔMICA SEGURA.	UNIDADE	30
43	504460	EBS09036	478661	Participação exclusiva de ME/EPP	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 10 CM (DIÂMETRO) X 5 CM (PROFUNDIDADE), CAPACIDADE 300 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	30
44	501093	PROVPPS018985	439208	Participação exclusiva de ME/EPP	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 21 CM (DIÂMETRO) X 7,5 CM (PROFUNDIDADE). EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.	UNIDADE	20
45	501098	EBS08272	484360	Participação exclusiva de ME/EPP	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO FREER, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA CORTANTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
46	504468	EBS10323	484373	Participação exclusiva de ME/EPP	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO	UNIDADE	6

					HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
47	504470	EBS12046	457292	Participação exclusiva de ME/EPP	DILATADOR , MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: TAMANHOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM ATÉ 20 PEÇAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
48	504471	EBS12199	484374	Participação exclusiva de ME/EPP	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO (Nº1). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
49	504472	EBS12200	484375	Participação exclusiva de ME/EPP	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 02). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
50	504474	EBS12201	484376	Participação exclusiva de ME/EPP	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 03). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
51	504475	EBS12202	484377	Participação exclusiva de ME/EPP	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 04). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE,	UNIDADE	2

					LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
52	504473	EBS12203	484378	Participação exclusiva de ME/EPP	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 05). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
53	504476	EBS08249	483124	Participação exclusiva de ME/EPP	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO GILLIES, COMPRIMENTO 18 CM, SIMPLES, PONTA AGUDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
54	504478	EBS12532	483136	Participação exclusiva de ME/EPP	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, COMPRIMENTO: 18 CM, SIMPLES 1 DENTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
55	502942	EBS06684	442460	Participação exclusiva de ME/EPP	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ENTRE O ORIFÍCIO EXTERNO DO COLO DO ÚTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: CM, GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTO, TAMANHO CERCA DE 28 CM. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
56	503789	EBS10406	297951	Participação exclusiva de ME/EPP	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TIPO FORMÃO LAMBOTTE, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM X 20 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA	UNIDADE	3

				EPP	SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
57	503755	EBS09232	318261	Participação exclusiva de ME/ EPP	JARRO, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 440 OU 420A, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM EMENDAS E COM ALÇA. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.	UNIDADE	100
58	503882	PROVPPS018999	457349	Participação exclusiva de ME/ EPP	KIT DILATADORES PERCUTÂNEO TIPO AMPLATZ, COMPOSTO POR: 01 KIT DILATADOR TELESCÓPICO COM 08 DILATADORES (DE 08 A 30 FR); 01 CAMISA AMPLATZ, DIÂMETRO 30FR, ANGULADA 30°; 01 CAMISA AMPLATZ , DIÂMETRO 30FR, ANGULADA 30°, COM ROSCA, 19CM COMPRIMENTO; 01 AGULHA COM PONTA DE CHIBA, DIÂMETRO DE 16GA COM 20CM COMPRIMENTO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	2
59	277813	EBS09507	445396	Participação exclusiva de ME/ EPP	LÂMINA PARA DERMÁTOMO ELÉTRICO PADGETT. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, RESISTENTE AO DESGASTE, AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	2
60	291851	EBS08451	369379	Participação exclusiva de ME/ EPP	LÂMINA PARA FACA DE BLAIR, APLICAÇÃO ENXERTO DE PELE, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM. COMPRIMENTO 6''. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL A 134°C. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5
61	504348	PROVPPS013178	438275	Participação exclusiva de ME/ EPP	LIMA ÓSSEA ORTOPÉDICA MÉDIA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	3
62	504102	EBS04349	437912	Participação exclusiva de ME/ EPP	LIMA, TIPO PARA OSSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO SELDIN, TAMANHO Nº 1 (12). USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO 18 CM.	UNIDADE	3
					MARTELO CIRÚRGICO, TIPO MEAD, COMPRIMENTO CERCA		

63	503760	EBS10227	339046	Participação exclusiva de ME/EPP	DE 18 CM A 20 CM, PESO CERCA DE 200 G. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
64	503758	EBS10405	396067	Participação exclusiva de ME/EPP	MARTELO, TIPO NEUFIELD, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, PESO CERCA DE 320 G, INDICAÇÃO CIRURGIAS ORTOPÉDICAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
65	503756	EBS02059	385777	Participação exclusiva de ME/EPP	PAPAGAIO (COMPADRE) PARA USO HOSPITALAR, EM AÇO INOX AISI- 304. CAPACIDADE 1000 ML, COM CABO, DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	30
66	502971	EBS08286	468013	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA ANATÔMICA, TIPO ADSON BROWN, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
67	504480	EBS10360	477763	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, ARTICULADA RUSKIN, COMPRIMENTO 18, PONTA 5, TIPO GOIVA CURVA DUPLA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
					PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA.		

68	503222	EBS08043	468009	Participação exclusiva de ME/EPP	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
69	503217	EBS08044	468001	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
70	504496	EBS04712	467750	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	8
71	505852	EBS04715	467749	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	20
72	502949	EBS04680	467866	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO BACKHAUS, PONTA ATRAUMÁTICA PARA CAMPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	50
					PINÇA CIRÚRGICA, TIPO COLLIN OVAL, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO		

73	503199	EBS04696	467898	Participação exclusiva de ME/EPP	CERCA DE 18 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
74	503223	EBS10417	467998	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA 1 X 2 DENTES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	10
75	503798	EBS04837	467747	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
76	504449	EBS04820	467852	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HALSTEAD HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	10
77	504461	EBS09053	474438	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
					PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY,		

78	503202	EBS04806	467838	Participação exclusiva de ME/EPP	PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	9
79	503201	EBS04801	467833	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	9
80	505854	EBS04761	467807	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA CURVA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	30
81	503204	EBS04751	467799	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
82	503206	EBS10416	470615	Participação exclusiva de ME/EPP	PINÇA LAMBERT-KAY, HASTE CURVA, COM CREMALHEIRA COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5

83	501171	EBS05217	471572	Participação exclusiva de ME/EPP	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO ÍRIS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 10CM, COM VÍDEA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
84	504462	EBS05231	471659	Participação exclusiva de ME/EPP	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO POTTS SMITH, PONTA ANGULADA A 60°, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
85	504448	EBS05260	471607	Participação exclusiva de ME/EPP	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO STEVENS, PONTA CURVA FINA/FINA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
86	504104	EBS04570	338893	Participação ampla	ABAIXADOR DE LÍNGUA, TIPO BRUENINGS, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
87	505844	EBS14395	334134	Participação ampla	ABRIDOR DE BOCA, TIPO MC IVOR, INFANTIL, SEM SUÇÃO, COM 3 LÂMINAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. - APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	4
					AFASTADOR AUTOSTÁTICO,		

88	504432	EBS08366	473768	Participação ampla	TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
89	504434	EBS08367	473770	Participação ampla	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
90	504433	EBS10284	473964	Participação ampla	AFASTADOR CIRÚRGICO, MODELO AUFRICHT, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
91	503196	EBS10396	453696	Participação ampla	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO ESPÁTULA DE HABERER, COMPRIMENTO CERCA DE 28 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 30 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
92	505848	EBS04555	473914	Participação ampla	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO MINI LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, LÂMINA CERCA DE 18 X 6 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	16

93	504482	EBS11866	602305	Participação ampla	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MODELO STEMBERG, FORMATO ARAME DUPLO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2
94	504436	EBS04616	474074	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO BALFOUR, ABDOMINAL, TAMANHO GRANDE (70 X 100 MM), VÁLVULA CENTRAL RETA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	1
95	503188	EBS04541	473917	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 30 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
96	503768	EBS04543	473916	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
97	504442	EBS04545	473931	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 16 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	5
					AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA		

98	504439	EBS04549	473924	Participação ampla	CERCA DE 60 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
99	504438	EBS11879	473921	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 15 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
100	504349	EBS11880	473956	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	2
101	504350	EBS11881	473957	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 26 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	2
102	503514	EBS04620	473998	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO RICHARDSON, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, LÂMINA COM DIMENSÕES CERCA DE 35 MM X 30 MM, VÁLVULA CENTRAL CURVA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
					AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, AGUDO,		

103	504444	EBS04527	473863	Participação ampla	COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
104	504445	EBS04529	473862	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
105	502974	EBS04530	473862	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO SENN MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 160 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	8
106	504441	EBS04591	473946	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES AGUDOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	4
107	504446	EBS04588	473944	Participação ampla	AFASTADOR, TIPO VOLKMANN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES ROMBOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
					ALICATE CORTE PARA FIO DE AÇO, DUPLA FORÇA, CORTE FRONTAL, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420,		

108	503781	EBS14613	477812	Participação ampla	AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
109	503783	EBS10398	477809	Participação ampla	ALICATE DE APREENSÃO, TIPO BICO FINO MEIA CANA, RETO, COMPRIMENTO CERCA DE 14CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
110	503262	EBS10439	485145	Participação ampla	ALICATE DE CORTE E APREENSÃO, PARA CERCLAGEM (FIOS MALEÁVEIS). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
111	502976	EBS08368	477812	Participação ampla	ALICATE DE CORTE, TIPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CORTE DE FIOS DE AÇO, DUPLA ARTICULAÇÃO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2
112	504450	EBS11885	477819	Participação ampla	ALICATE DE PRESSÃO, SEM CORTE, ARTICULAÇÃO DUPLA, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	8
					ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDÃO/ RICARDÃO), COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 6 MM DE DIÂMETRO E DE		

113	503786	EBS08982	477805	Participação ampla	TITÂNIO ATÉ 4 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
114	503784	EBS08984	477804	Participação ampla	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDINHO/ RICARDINHO), COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 2,5 MM DE DIÂMETRO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE VÍDEA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
115	503190	EBS08055	475258	Participação ampla	ASPIRADOR CIRÚRGICO, TIPO YANKAUER, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	12
116	503754	EBS08408	439955	Participação ampla	BACIA, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: DE 40 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 6300 ML, AUTOCLAVÁVEL A 134 °C	UNIDADE	30
117	504452	EBS02029	440141	Participação ampla	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 04 CM. APLICAÇÃO HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10
118	502988	EBS04665	272821	Participação ampla	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 10 A 17, MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE,	UNIDADE	25

					LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER		
119	504494	EBS14682	299683	Participação ampla	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
120	503192	EBS04663	243242	Participação ampla	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 4, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 18 A 36, MATERIAL AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	20
121	504342	EBS09746	480560	Participação ampla	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA E TRAVA, SEM BORDA OU ARESTA CORTANTE, TAMANHO 30 CM (+/- 2 CM) X 15 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	12
122	504488	EBS08567	480533	Participação ampla	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 20 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10
					CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 40 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 10		

123	503780	EBS10292	480543	Participação ampla	CM (+/- 1 CM). AUTOCLAVÁVEL. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	2
124	504483	EBS08609	480535	Participação ampla	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, TAMANHO 28 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM). INTERIOR COM PROTEÇÃO DE SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	8
125	504455	EBS08614	470618	Participação ampla	CLAMP CIRÚRGICO, MODELO Z PARAMETRIAL, PONTA SEMI CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
126	504458	EBS09253	470604	Participação ampla	CLAMP CIRÚRGICO, TIPO MAYO-ROBSON, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
127	291371	EBS02045	422609	Participação ampla	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.400 A 2.600 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ALÇA ANATÔMICA SEGURA.	UNIDADE	30
				Participação	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 10 CM (DIÂMETRO) X 5 CM (PROFUNDIDADE), CAPACIDADE		

128	504460	EBS09036	478661	ampla	300 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	30
129	501093	PROVPPS018985	439208	Participação ampla	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABAULADA, DIMENSÕES: 21 CM (DIÂMETRO) X 7,5 CM (PROFUNDIDADE). EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.	UNIDADE	20
130	501098	EBS08272	484360	Participação ampla	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO FREER, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA CORTANTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
131	504468	EBS10323	484373	Participação ampla	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
132	504470	EBS12046	457292	Participação ampla	DILATADOR , MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: TAMANHOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM ATÉ 20 PEÇAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
133	504471	EBS12199	484374	Participação ampla	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO (Nº1). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE,	UNIDADE	2

					LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
134	504472	EBS12200	484375	Participação ampla	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 02). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
135	504474	EBS12201	484376	Participação ampla	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 03). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
136	504475	EBS12202	484377	Participação ampla	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 04). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
137	504473	EBS12203	484378	Participação ampla	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 05). MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	2
138	504476	EBS08249	483124	Participação ampla	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO GILLIES, COMPRIMENTO 18 CM, SIMPLES, PONTA AGUDA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE,	UNIDADE	6

					LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
139	504478	EBS12532	483136	Participação ampla	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, COMPRIMENTO: 18 CM, SIMPLES 1 DENTE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
140	502942	EBS06684	442460	Participação ampla	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ENTRE O ORIFÍCIO EXTERNO DO COLO DO ÚTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: CM, GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTO, TAMANHO CERCA DE 28 CM. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
141	503789	EBS10406	297951	Participação ampla	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TIPO FORMÃO LAMBOTTE, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM X 20 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
142	503755	EBS09232	318261	Participação ampla	JARRO, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 440 OU 420A, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM EMENDAS E COM ALÇA. AUTOCLAVÁVEL A 134 °C.	UNIDADE	100
143	503882	PROVPPS018999	457349	Participação ampla	KIT DILATADORES PERCUTÂNEO TIPO AMPLATZ, COMPOSTO POR: 01 KIT DILATADOR TELESÓPICO COM 08 DILATADORES (DE 08 A 30 FR); 01 CAMISA AMPLATZ, DIÂMETRO 30FR, ANGULADA 30°; 01 CAMISA AMPLATZ , DIÂMETRO 30FR, ANGULADA 30°, COM ROSCA, 19CM	UNIDADE	2

					COMPRIMENTO; 01 AGULHA COM PONTA DE CHIBA, DIÂMETRO DE 16GA COM 20CM COMPRIMENTO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.		
144	277813	EBS09507	445396	Participação ampla	LÂMINA PARA DERMÁTOMO ELÉTRICO PADGETT. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, RESISTENTE AO DESGASTE, AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	2
145	291851	EBS08451	369379	Participação ampla	LÂMINA PARA FACA DE BLAIR, APLICAÇÃO ENXERTO DE PELE, EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM. COMPRIMENTO 6". ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL A 134°C. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	5
146	504348	PROVPPS013178	438275	Participação ampla	LIMA ÓSSEA ORTOPÉDICA MÉDIA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	3
147	504102	EBS04349	437912	Participação ampla	LIMA, TIPO PARA OSSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO SELDIN, TAMANHO Nº 1 (12). USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO 18 CM.	UNIDADE	3
148	503760	EBS10227	339046	Participação ampla	MARTELO CIRÚRGICO, TIPO MEAD, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM A 20 CM, PESO CERCA DE 200 G. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3
149	503758	EBS10405	396067	Participação ampla	MARTELO, TIPO NEUFIELD, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, PESO CERCA DE 320 G, INDICAÇÃO CIRURGIAS ORTOPÉDICAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	3

150	503756	EBS02059	385777	Participação ampla	PAPAGAIO (COMPADRE) PARA USO HOSPITALAR, EM AÇO INOX AISI- 304. CAPACIDADE 1000 ML, COM CABO, DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	30
151	502971	EBS08286	468013	Participação ampla	PINÇA ANATÔMICA, TIPO ADSON BROWN, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
152	504480	EBS10360	477763	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, ARTICULADA RUSKIN, COMPRIMENTO 18, PONTA 5, TIPO GOIVA CURVA DUPLA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
153	503222	EBS08043	468009	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
154	503217	EBS08044	468001	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
					PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA		

155	504496	EBS04712	467750	Participação ampla	DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	8
156	505852	EBS04715	467749	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	20
157	502949	EBS04680	467866	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO BACKHAUS, PONTA ATRAUMÁTICA PARA CAMPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	50
158	503199	EBS04696	467898	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO COLLIN OVAL, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
159	503223	EBS10417	467998	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA 1 X 2 DENTES. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	10

160	503798	EBS04837	467747	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECÇÃO (ANATÔMICA), SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	4
161	504449	EBS04820	467852	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HALSTEAD HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	10
162	504461	EBS09053	474438	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	7
163	503202	EBS04806	467838	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	9
164	503201	EBS04801	467833	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE,	UNIDADE	9

					LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
165	505854	EBS04761	467807	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA CURVA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER	UNIDADE	30
166	503204	EBS04751	467799	Participação ampla	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
167	503206	EBS10416	470615	Participação ampla	PINÇA LAMBERT-KAY, HASTE CURVA, COM CREMALHEIRA COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	5
168	501171	EBS05217	471572	Participação ampla	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO ÍRIS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 10CM, COM VÍDEA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6
169	504462	EBS05231	471659	Participação ampla	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO POTTS SMITH, PONTA ANGULADA A 60°, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE	UNIDADE	6

					RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
170	504448	EBS05260	471607	Participação ampla	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO STEVENS, PONTA CURVA FINA/ FINA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	6

4. Acréscimos e Supressões de Itens

O Plano Anual de Compras 2024, pelo Colegiado Executivo do Hospital Universitário de Juiz de Fora, prevê o encaminhamento do Termo de Referência nº 040/2024, cujo objeto é a aquisição de **instrumentais** para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/EBSERH.

TR 2024	OBJETO	CATEGORIA /SUBCATEGORIA DE COMPRA	Nº DE ITENS PROPOSTO (PAC)	Nº DE ITENS INÍCIO DO PLANEJAMENTO	ENCAMINHAR TR À UCL EM:
40	Aquisição de Instrumentais 2	Instrumental; Material Permanente Médico-hospitalar.	101	06	08/2024

Os itens previstos foram avaliados pela Equipe de Planejamento de Contratações (EPC), pela Equipe Técnica de Suporte à EPC e pelo coordenador da EPC;

Foram avaliados os descritivos e padronizações pela Presidente CPPS;

Seguem documentos comprobatórios:

- 1. Planilha TR 40.2024 - Revisada equipe técnica de suporte (41236099);
- 2. Despacho - SEI 41293190;
- 3. Despacho - SEI 41460811;
- 4. Planilha Avaliação de Descritivo - TR 40/2024 - CPPS (41464524);
- 5. Planilha Avaliação Descritivo (41526930);
- 6. Despacho - SEI 41527012;
- 7. Planilha Avaliação de Descritivo-TR 40/2024-CPPS atualizado (41795595);
- 8. Despacho - SEI 41795696;
- 9. Planilha Avaliação Quantitativo (41954074);
- 10. Despacho - SEI 41954118.

5. Descrição da necessidade

Justifica-se a aquisição para continuidade dos serviços prestados pelo Hospital Universitário de Juiz de Fora/Ebserh.

Os itens em questão são produtos para saúde e instrumental (material médico hospitalar e instrumentais cirúrgicos) para atender a Unidade de Bloco Cirúrgico e PME do Hospital Universitário da UFJF - Filial Ebserh.

Os instrumentais cirúrgicos são ferramentas especialmente projetadas para a realização de ações específicas durante uma cirurgia ou procedimento médico. Estes são agrupados de acordo com a sua função ou uso principal:

- Diérese: bisturi, tesouras.
- Preensão: pinças anatômicas.
- Exposição: afastadores.
- Hemostasia: pinças hemostáticas.
- Síntese: porta-agulhas

Os materiais médico-hospitalares objeto dessa aquisição (bandejas, cânula dupla via irrigação/aspiração, comadre, cuba uso hospitalar, estojos para instrumentais, jarro e papagaio) são materiais de apoio, utilizados na assistência à saúde.

Os produtos para a saúde são artigos de uso médico destinados a fornecer suporte a procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos.

A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, cancelamento de cirurgias, o que comprometeria o atendimento, a qualidade de vida dos pacientes e a excelência dos serviços ofertados, além de impedir o cumprimento da missão institucional de promover, de forma integrada, o ensino e a assistência aos nossos usuários.

As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender o consumo do HU/UFJF durante o período de 12 meses.

6. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Laryssa Nunes Schmitz

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com base no art. 125 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE RH, bem como no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.462/23, será adotado o **Sistema de Registro de Preços**, pois pelas características do bem a ser adquirido, há a previsão de entregas parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O **contrato será substituído pela nota de empenho**, conforme possibilita o art. 152, § 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE RH.

A opção da escolha da aquisição pelo Sistema de Registro de Preços – SRP decorre da necessidade de aquisições frequentes e parceladas, além de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado ao longo do período de vigência da ata.

O Sistema de Registro de Preços possibilita algumas vantagens, como por exemplo:

1. A possibilidade de maior economia de escala, devido à possibilidade da participação de diversos órgãos na mesma Ata Registro de Preços, contratando em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano;
2. Viabiliza a eficiência administrativa, promovendo a diminuição do número de licitações e reduz os custos operacionais durante o exercício financeiro;
3. O fornecimento do objeto ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens de consumo registrados em ata;
4. Não obrigatoriedade em se adquirir os bens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
5. As dotações orçamentárias são indispensáveis somente no momento da contratação;
6. Atendimento de demandas imprevisíveis;
7. Redução do volume de estoques, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades;

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e no Decreto nº 11.462/23.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Justifica-se a permissão de adesão à ata de registro de preços para mitigar riscos de desabastecimento ocasionados por rescisões contratuais, sancionamento de fornecedores, entre outros.

A possibilidade de adesão auxilia os hospitais a adquirirem insumos já licitados, garantindo o melhor preço proposto, nos casos de urgência e emergência que há necessidade de aquisição de forma mais rápida e ágil dos insumos. A permissão da adesão irá possibilitar a redução de processos burocráticos, evitando assim a abertura de processos de Dispensa de Licitação, que deverão ser realizados somente em casos excepcionais.

8. Levantamento de Mercado

Para o objeto em questão, foi feita a análise de mercado, conforme pesquisa de preços anexada pelos planejadores requisitantes no processo SEI, no qual demonstrou-se haver um número suficiente de fornecedores para que haja competição neste mercado.

9. Descrição da solução como um todo

O Hospital Universitário de Juiz de Fora é credenciado pelo Sistema Único de Saúde para prestar assistência à saúde, com ênfase na atenção especializada, na formação de recursos humanos e na produção de conhecimento em saúde, tendo como

responsabilidade desenvolver a assistência em saúde com eficiência, qualidade e segurança e, de forma indissociável e integrada, o ensino, a pesquisa e a extensão.

O detalhamento e as especificações técnicas dos itens foram realizados a partir dos dados contidos no Sistema AGHU e no Catálogo da Rede Ebserh, devidamente padronizados nessa instituição. Sendo assim, nas definições do objeto não foram incluídas especificações irrelevantes, informações desnecessárias ou que limitem a competição.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem licitados foram indicados pela equipe técnica de suporte à EPC e avaliados e adequados pelo coordenador do planejamento. Considerou-se o consumo mensal ponderado e o estoque disponível no AGHU, bem como os aumentos percentuais estimados na nova contratualização SUS.

A correta mensuração do quantitativos a licitar de cada produto é essencial para a continuidade da assistência hospitalar de qualidade destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como para a formação dos profissionais de saúde em atuação no Hospital Universitário de Juiz de Fora.

11. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Informação sigilosa com base no art. 34 da Lei 13.303/2016]

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O critério de aceitação será **o de menor valor por item**, pois não há prejuízo para a solução e os mesmos são ofertados por diversas empresas no mercado.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está vinculada à política pública de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) através do **Contrato N° 08.2024.179** entre o Município de Juiz de Fora, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares junto ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora para integrar a Rede de Atenção à Saúde do Município de Juiz de Fora.

O Plano Anual de Compras de Materiais de Consumo 2024, aprovado pelo Colegiado Executivo do Hospital Universitário de Juiz de Fora/EBSERH, prevê o encaminhamento do **Termo de Referência n° 0040/2024** para a Unidade de Compras e Licitações (UCL) no mês de **agosto de 2024**.

15. Resultados Pretendidos

Entre os benefícios diretos e indiretos que o HU-UFJF almeja com a esta aquisição, destaca-se:

- Adquirir de forma mais vantajosa para a instituição materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros;
- Evitar aquisições por meio de dispensa de licitação;
- Garantir o atendimento das demandas assistenciais, de ensino e pesquisa, atendendo da melhor forma possível os usuários do Sistema Único de Saúde.

16. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução escolhida.

17. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNTNBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, caso aplicável;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A contratação adotará práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, nos aspectos definidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU) (2016).

18. Classificação pela Lei n.º 12.527/2011

O Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, através do art. 28, XIV, determina que o Estudo Técnico Preliminar da Contratação deverá conter a avaliação da necessidade de classificação do ETP como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/ 2011 (Lei de Acesso à Informação).

As informações gerais contidas no ETP não se enquadram nas hipóteses de sigilo elencadas pela Lei de Acesso à informação, por não colocarem em risco a segurança da sociedade e do Estado. Estas são, portanto, públicas.

No entanto, há uma exceção: o valor estimado da contratação é sigiloso, por determinação do art. 34 da Lei 13.303/2016 e do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, motivo pelo qual restringiu-se a publicidade da Cláusula 11 deste ETP Digital.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme fundamentação acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, esta Equipe de Planejamento considera que a aquisição é viável tecnicamente, além de ser necessária para o atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/EBSEH.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARYSSA NUNES SCHMITZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/10/2024 às 16:31:40.

CAMILA ROCHA MIRANDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/10/2024 às 14:12:15.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha Avaliação do Descritivo e Quantitativo TR 40.2024.pdf (679.13 KB)

**Anexo I - Planilha Avaliação do Descritivo e Quantitativo
TR 40.2024.pdf**

ÁREA DE PREENCHIMENTO PELO INTEGRANTE REQUISITANTE DA EPC													ÁREA DE PREENCHIMENTO POR INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE À EPC					
ITEM	AGHJ	CATMAT	CÓDIGO EBSERH	EBSEER - CATMAT SEDE	EBSEER - CATALOGO PARA O HJ - UF??	DESCRIÇÃO COMPLETA AGHJ	EBSEER - DESCRITIVO SEDE	APRESENTAÇÃO	APRESENTAÇÃO SEDE	ÚLTIMA QUANTIDADE LICITADA	OBSERVAÇÕES DO REQUISITANTE	STATUS DO ITEM NO PR 72/2023	DESCRIPTIVO CONFORME CATALOGO? SE "SIM" USAR EM COLUNA DE DESCRIÇÃO COMPLETA AGHJ."	UNIDADE CONFORME CATALOGO ?	CATMAT CONFORME CATALOGO?	CÓDIGO EBSERH ADEQUADO?	QUANTITATIVO A LICITAR	OBSERVAÇÕES
1	504104	338893	EB504570	338893	338893	ABAIXADOR DE LÍNGUA, TIPO BRIENINGS, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	ABAIXADOR DE LÍNGUA, TIPO BRIENINGS, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	14		HOMOLOGADO - 14 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	7	
2	504428	379150	EB511847	379150	379150	ABRIDOR DE BOCA, TIPO DINGMAN INFANTIL, COM 4 LÂMINAS COM CANALETA PARA TUBO OROTRAQUEAL, DE DIFERENTES TAMANHOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	ABRIDOR DE BOCA, TIPO DINGMAN INFANTIL, COM 4 LÂMINAS COM CANALETA PARA TUBO OROTRAQUEAL, DE DIFERENTES TAMANHOS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	3		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
3	504482	602305	EB511866	-	602305	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MODELO STEMBERG, FORMATO ARAME DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, EMBALAGEM CONTEENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MODELO STEMBERG, FORMATO ARAME DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, EMBALAGEM CONTEENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	-	2		HOMOLOGADO - 02 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	2	
4	504432	473768	EB508306	473768	473768	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	6		HOMOLOGADO - 06 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
5	504434	473770	EB508307	473770	473770	AFASTADOR AUTOSTÁTICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO AUTOSTEATICO, TIPO WEITLANER, 3 X 4 DENTES ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TRAVAMENTO COM CROMOLINHA, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	4		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	2	
6	504433	473964	EB510284	473964	473964	AFASTADOR CIRÚRGICO, MODELO AUFRICHT, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, MODELO AUFRICHT, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	5		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	3	
7	503196	453696	EB510396	453696	453696	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO ESPÁTULA DE HABERER, COMPRIMENTO CERCA DE 28 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 30 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO ESPÁTULA DE HABERER, COMPRIMENTO CERCA DE 28 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 X 30 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	4		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
8	504436	474073	EB504616	474074	474074	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO BALFOUR, ABDOMINAL, TAMANHO GRANDE (70 X 100 MM), VÁLVULA CENTRAL RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO BALFOUR, ABDOMINAL, TAMANHO GRANDE (70 X 100 MM), VÁLVULA CENTRAL RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	2		HOMOLOGADO - 02 unidades	SIM	SIM	474074	SIM	1	Realização CPDS, CATMAT alterado
9	504437	484351	EB511873	484351	484351	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO COBB, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, PONTA CERCA DE 25 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO COBB, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, PONTA CERCA DE 25 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	4		HOMOLOGADO - 04 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
10	504484	474119	EB508224	474119	474119	AFASTADOR, TIPO FARABEUF BABY, LÂMINA CERCA DE 10 MM, COMPRIMENTO CERCA DE 120 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO FARABEUF BABY, LÂMINA CERCA DE 10 MM, COMPRIMENTO CERCA DE 120 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	10		HOMOLOGADO - 10 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
11	504486	474118	EB504523	474118	474118	AFASTADOR, TIPO FARABEUF, LÂMINA CERCA DE 06 MM, COMPRIMENTO CERCA DE 100 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO FARABEUF, LÂMINA CERCA DE 06 MM, COMPRIMENTO CERCA DE 100 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	20		HOMOLOGADO - 20 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
12	503776	474119	EB504524	474119	474119	AFASTADOR, TIPO FARABEUF, LÂMINA CERCA DE 10MM, COMPRIMENTO CERCA DE 120MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO FARABEUF, LÂMINA CERCA DE 10 MM, COMPRIMENTO CERCA DE 120 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	6		HOMOLOGADO - 06 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
13	503186	474122	EB504525	474122	474122	AFASTADOR, TIPO FARABEUF, LÂMINA CERCA DE 15 MM, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO FARABEUF, LÂMINA CERCA DE 15 MM, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	38		HOMOLOGADO - 38 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
14	504435	474124	EB504526	474124	474124	AFASTADOR, TIPO FARABEUF, LÂMINA CERCA DE 20 MM, COMPRIMENTO CERCA DE 180 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO FARABEUF, LÂMINA CERCA DE 20 MM, COMPRIMENTO CERCA DE 180 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	20		HOMOLOGADO - 20 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
15	504438	473921	EB511879	473921	473921	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 15 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 15 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	10		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
16	503188	473917	EB504541	473917	473917	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 30 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 30 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	16		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	5	
17	503768	473916	EB504543	473916	473916	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	4		HOMOLOGADO - 04 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
18	504442	473931	EB504545	473931	473931	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 16 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 40 X 16 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	10		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	5	
19	504439	473924	EB504549	473924	473924	AFASTADOR, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO LANGENBECK, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, LÂMINA CERCA DE 60 X 10 MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	6		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
20	504349	473966	EB511880	473966	473966	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	2		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	2	
21	504350	473967	EB511881	473967	473967	AFASTADOR, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 26 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO OLLIER, MODELO COM 2 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 26 CM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL, ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	2		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	2	

22	503514	473988	EB504620	473998	473998	AFASTADOR, TIPO RICHARDSON, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, LÂMINA COM DIMENSÕES CERCA DE 30 MM X 30 MM, VÁLVULA CENTRAL, CURVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO RICHARDSON, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, LÂMINA COM DIMENSÕES CERCA DE 30 MM X 30 MM, VÁLVULA CENTRAL, CURVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	4		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
23	504444	473863	EB504527	473863	473863	AFASTADOR, TIPO SENI MULLER, AGUDO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO SENI MULLER, AGUDO, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	4		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
24	504445	473862	EB504529	473862	473862	AFASTADOR, TIPO SENI MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 140 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO SENI MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	10		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
25	502974	473862	EB504530	473862	473862	AFASTADOR, TIPO SENI MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 160 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO SENI MULLER, ROMBO, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	18		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	8	
26	504441	473946	EB504591	473946	473946	AFASTADOR, TIPO VOLKMAN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES AGUDOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO VOLKMAN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES AGUDOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	8		HOMOLOGADO - 08 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
27	504446	473944	EB504588	473944	473944	AFASTADOR, TIPO VOLKMAN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES ROMBOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO VOLKMAN, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM 3 DENTES ROMBOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	6		HOMOLOGADO - 06 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
28	503781	477812	PROVPP5018 349	477812	477812	ALICATE CORTE PARA FIO DE AÇO, DUPLA FORÇA, CORTE FRONTAL, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	ALICATE DE CORTE, TIPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, PARA CORTE DE FIOS DE AÇO, DUPLA ARTICULAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	-	2	CCOP- Verificar inclusão no catálogo SEDE	HOMOLOGADO - 02 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	2	Alteração DPVPS de
29	502976	477812	EB508368	477812	477812	ALICATE DE CORTE, TIPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CORTE DE FIOS DE AÇO, DUPLA ARTICULAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	ALICATE DE CORTE, TIPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, PARA CORTE DE FIOS DE AÇO, DUPLA ARTICULAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	UNIDADE	2		HOMOLOGADO - 02 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	2	
30	503784	477804	EB508964	477804	477804	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDINO/RICHARDSON), COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 2,5 MM DE DIÂMETRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DE VÍDEA, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDINO/RICHARDSON), COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 2,5 MM DE DIÂMETRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DE VÍDEA, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	3		HOMOLOGADO - 03 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	3	
31	503786	477805	EB508962	477805	477805	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDINO/RICHARDSON), COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 6 MM DE DIÂMETRO E DE TITÂNIO ATÉ 4 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DE VÍDEA, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	ALICATE ORTOPÉDICO DE CORTE, TIPO STEIMANN (MODELO TIPO BERNARDINO/RICHARDSON), COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, PARA CORTE DE PINOS CIRÚRGICOS DE INOX ATÉ 6 MM DE DIÂMETRO E DE TITÂNIO ATÉ 4 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DE VÍDEA, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	3		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	3	
32	503783	477809	EB510398	477809	477809	ALICATE DE APREENSÃO, TIPO BICO FINO MEIA CANA, RETO, COMPRIMENTO CERCA DE 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	ALICATE DE APREENSÃO, TIPO BICO FINO RETO MEIA CANA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	3		HOMOLOGADO - 03 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	3	
33	503262	485145	EB510439	485145	485145	ALICATE DE CORTE E APREENSÃO, PARA CERCLAGEM (FIOS MALEÁVEIS), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	ALICATE DE CORTE E APREENSÃO, PARA CERCLAGEM (FIOS MALEÁVEIS), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	4		HOMOLOGADO - 04 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	3	
34	504450	477819	EB511885	477819	477819	ALICATE DE PRESSÃO, SEM CORTE, ARTICULAÇÃO DUPLA, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	ALICATE DE PRESSÃO, SEM CORTE, ARTICULAÇÃO DUPLA, COMPRIMENTO CERCA DE 25 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	8		FRACASSADO	SIM	SIM	SIM	SIM	8	
35	503190	475258	EB508055	475258	475258	ASPIRADOR CIRÚRGICO, TIPO YANKAUER, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	ASPIRADOR CIRÚRGICO, TIPO YANKAUER, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	12		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	12	
36	503754	439955	EB508408	439955	439955	BACIA, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: DE 40 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 6300 ML, AUTOCALAVÁVEL A 134 °C.	BACIA, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: DE 40 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 6300 ML, AUTOCALAVÁVEL A 134 °C.	UNIDADE	UNIDADE	30		HOMOLOGADO - 30 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	30	
37	504452	440141	EB502029	440141	440141	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 304, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 4 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 304, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 4 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	-	10		HOMOLOGADO - 10 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	10	
38	504454	440143	EB502031	440143	440143	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 304, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27 A 30 CM, ALTURA 4 A 6 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 304, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27 A 30 CM, ALTURA 4 A 6 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	-	30		HOMOLOGADO - 30 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
39	504492	391139	PROVPP5015031	-	IN/D	BLEFAROSTATO, TIPO CASTROVIEJO, MECANISMO DE TRAVA POR PARAFUSO, TAMANHO: 18MM POR 70MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	CCOP- Verificar inclusão no catálogo SEDE	UNIDADE	-	10	CCOP- Verificar inclusão no catálogo SEDE	FRACASSADO	SIM	SIM	SIM	SIM	10	Reprovado no SPIA, após correção e nova solicitação de cadastro gerada, entrará no PR 44
40	502988	272821	EB504685	272821	272821	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 10 A 17, MATERIAL AÇO INOX, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 10 A 17, MATERIAL AÇO INOX, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	25		HOMOLOGADO - 25 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	25	
41	504494	299683	PROVPP5015 532	299683	299683	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, MATERIAL AÇO INOX, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	CCOP- Verificar inclusão no catálogo SEDE	UNIDADE	-	10	CCOP- Verificar inclusão no catálogo SEDE	EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	4	Alteração DPVPS de
42	503192	243242	EB504683	243242	243242	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 4, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 18 A 36, MATERIAL AÇO INOX, AISI 420, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	CABO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO Nº 4, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, CABO CHATO, PARA LÂMINA Nº 18 A 36, MATERIAL AÇO INOX, AUTOCALAVÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	20		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	20	

43	504342	480560	EB500746	480560	480560	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFORADA E TRAVA, SEM BORDA OU ARESTA CORTANTE, TAMANHO 30 CM (+/- 2 CM) X 15 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM), AUTOCALAVÉL, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	12		HOMOLOGADO - 12 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	12	
44	503782	480573	EB500748	480573	480573	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFORADA E TRAVA, SEM BORDA OU ARESTA CORTANTE, TAMANHO 30 CM (+/- 2 CM) X 30 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM), AUTOCALAVÉL, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	2		HOMOLOGADO - 02 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
45	504488	480533	EB500567	480533	480533	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFORADA, TAMANHO 20 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM), AUTOCALAVÉL, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	UNIDADE	10		FRACASSADO	SIM	SIM	SIM	SIM	10	
46	503780	480543	EB510292	480543	480543	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFORADA, TAMANHO 40 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 10 CM (+/- 1 CM), AUTOCALAVÉL, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	UNIDADE	2		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	2	
47	504483	480535	EB500809	480535	480535	CAIXA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA, TAMANHO 28 CM (+/- 2 CM) X 18 CM (+/- 2 CM) X 4 CM (+/- 1 CM), INTERIOR COM PROTEÇÃO DE SILICONE, AUTOCALAVÉL, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	UNIDADE	8		FRACASSADO	SIM	SIM	SIM	SIM	8	
48	504455	470618	EB508614	470618	470618	CLAMP CIRÚRGICO, MODELO Z PARAMETRIAL, PONTA SEMI CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	3		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	3	
49	504458	470604	EB509253	470604	470604	CLAMP CIRÚRGICO, TIPO MAYO-ROBSON, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 24 CM, COM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	5		HOMOLOGADO - 05 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	5	
50	291371	422609	EB502045	422609	422609	COMADRE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.400 A 2.600 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO PA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ALÇA ANATÔMICA SEGURA.	UNIDADE	UNIDADE	30		HOMOLOGADO - 30 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	30	
51	504460	478661	EB500936	478661	478661	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABULADA, DIMENSÕES: 10 CM (DIÂMETRO) X 5 CM (PROFUNDIDADE), CAPACIDADE 300 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	UNIDADE	40		HOMOLOGADO - 40 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	30	
52	501093	439208	PROVP9018 985	-	439208	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABULADA, DIMENSÕES: 21 CM (DIÂMETRO) X 7,5 CM (PROFUNDIDADE), EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. AUTOCALAVÉL A 134°C.	UNIDADE	-	8		FRACASSADO	SIM	SIM	SIM	SIM	20	Mantém cadastro provisório
53	504028	439208	EB506654	439208	439208	CUBA REDONDA, USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BORDA ABULADA, DIMENSÕES: 8 CM (DIÂMETRO) X 4 CM (PROFUNDIDADE), CAPACIDADE 150 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	UNIDADE	54		HOMOLOGADO - 54 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
54	504460	439219	EB506656	439219	439219	CUBA RETANGULAR (BANDEJA), USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 47 A 50 CM (COMPRIMENTO) X 33 A 35 CM (LARGURA) X 4 CM (PROFUNDIDADE), EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UNIDADE	UNIDADE	20		HOMOLOGADO - 20 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
55	504464	484347	EB512125	484347	484347	DESCOLADOR CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COBB, COMPRIMENTO 25, DIÂMETRO 10, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	15		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
56	504466	484357	EB509020	484357	484357	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO COBB, COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM, PONTA CERCA DE 20 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÉL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	10		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
57	501096	484360	EB508272	484360	484360	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO FREER, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA CORTANTE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	4		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
58	504468	484371	PROVP9015 534	-	484371	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, CURVO, LARGURA 5MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÉL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	-	6	CCOP: Verificar inclusão no catálogo SEDE	EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	Novo CATMAT-484373	Novo Código EBS 10323	6	Atenção: CPMS de
59	504470	457292	PROVP9015 535	-	#N/D	DILATADOR, MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: TAMANHOS DIVERSOS, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM ATÉ 20 PEÇAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALAVÉL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	-	4	CCOP: Verificar inclusão no catálogo SEDE	EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	457292	EBS1046	2	Atenção: CPMS: Cadastro provisório aprovado e alteração realizada pela Sede
60	503914	457299	EB509070	457299	457299	DILATADOR, MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: CERCA DE 5,0 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	2		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
61	503916	457300	EB509071	457300	457300	DILATADOR, MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: CERCA DE 6,0 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	2		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	0	

62	503918	457301	EB500072	457301	457301	DILATADOR, MODELO: VELA DE HEGAR, DIÂMETRO: CERCA DE 7,0 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	DILATADOR CIRÚRGICO, MODELO VELA DE HEGAR, DIÂMETRO CERCA DE 7,0 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	2			EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
63	504465	484363	PROVPPS015 536	-	#N/D	DISSECTOR, DUAS PONTAS DE CURVA DUPLA, PARA A DIREITA OU PARA A ESQUERDA, APLICAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	-	5	CCOP- Verificar inclusão no catálogo SEDE	EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	5	Reprovaado no SPA, após correção e nova solicitação de cadastro aprovada, entrará no PR 44	
64	504471	484374	PROVPPS015 537	-	#N/D	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO (Nº1), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	-	4	CCOP- Verificar inclusão no catálogo SEDE	EM LICITAÇÃO	DESCOLADOR CIRÚRGICO, TIPO PENFIELD, PONTA Nº 1, PONTA ATIVA NAS DUAS EXTREMIDADES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	SIM		484374	EB512199	2	Alteração CPFS ok
65	504472	484375	PROVPPS015 538	-	484375	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 02), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	-	2		FRACASSADO	DESCOLADOR cirúrgico, tipo PENFIELD, PONTA Nº 2, ponta ativa nas duas extremidades, Material: AÇO INOXIDÁVEL, autocalivável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	SIM		484375	EB512200	2	Alteração CPFS ok
66	504474	484376	PROVPPS015 539	-	484376	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 03), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	-	2		FRACASSADO	DESCOLADOR cirúrgico, tipo PENFIELD, PONTA Nº 3, ponta ativa nas duas extremidades, Material: AÇO INOXIDÁVEL, autocalivável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	SIM		484376	EB512201	2	Alteração CPFS ok
67	504475	484377	PROVPPS015 540	-	484377	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 04), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	-	2		HOMOLOGADO - 02 unidades	DESCOLADOR cirúrgico, tipo PENFIELD, PONTA Nº 4, ponta ativa nas duas extremidades, Material: AÇO INOXIDÁVEL, autocalivável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	SIM		484377	EB512202	2	Alteração CPFS ok
68	504473	484378	PROVPPS015 541	-	484378	DISSECTOR, TIPO PENFIELD, PONTAS DUPLA AÇÃO, COMPRIMENTO 210, FORMATO CURVO, (NÚMERO 05), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	-	2		HOMOLOGADO - 02 unidades	DESCOLADOR cirúrgico, tipo PENFIELD, PONTA Nº 5, ponta ativa nas duas extremidades, Material: AÇO INOXIDÁVEL, autocalivável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	SIM		484378	EB512203	2	Alteração CPFS ok
69	504476	483124	EB508249	483124	483124	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO GILLES, COMPRIMENTO 18 CM, SIMPLES, PONTA AGUDA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO GILLES, COMPRIMENTO 18 CM, SIMPLES, PONTA AGUDA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	6		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	6		
70	504478	483136	PROVPPS015 542	-	#N/D	GANCHO CIRÚRGICO, TIPO JOSEPH, COMPRIMENTO: 18 CM, SIMPLES 1 DENTE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		UNIDADE	-	5		EM LICITAÇÃO	Gancho cirúrgico, tipo JOSEPH, SIMPLES delicado, gancho ÚNICO, COMPRIMENTO cerca de 16 cm. Material: AÇO INOXIDÁVEL, autocalivável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	SIM		483136	EB512532	5	Alteração CPFS ok
71	502942	442460	EB506684	442460	442460	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ENTRE O ORIFÍCIO EXTERNO DO COLO DO ÚTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: CM, GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTO, TAMANHO CERCA DE 28 CM, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	HISTERÔMETRO TIPO COLLIN, DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ENTRE O ORIFÍCIO EXTERNO DO COLO DO ÚTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESCALA GRADUAÇÃO: CM, GRAVADO NO CORPO DO INSTRUMENTO, TAMANHO CERCA DE 28 CM, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	6		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	6		
72	503755	318261	EB509232	-	318261	JARRO, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 440 OU 420A, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM EMENDAS E COM ALÇA, AUTOCALIVÁVEL A 134 °C.	JARRA, USO HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 440 OU 420A, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM EMENDAS E COM ALÇA, AUTOCALIVÁVEL A 134 °C.	UNIDADE	UNIDADE	15		HOMOLOGADO - 15 unidades	SIM	SIM	318261	SIM	100	Alteração CPFS ok	
73	503882	457349	PROVPPS018 999	-	457349	KIT DILATADORES PERCUTÂNEO TIPO AMPLATZ, COMPOSTO POR: 01 KIT DILATADOR TELESCÓPIO COM 08 DILATADORES I (DE 18 X 30 FR); 01 CAMISA AMPLATZ, DIÂMETRO 30FR, ÂNGULADA 30°; 01 CAMISA AMPLATZ, DIÂMETRO 30FR, ÂNGULADA 30°; COM ROSCA, 190CM COMPRIMENTO; 01 AGULHA COM PONTA DE CHIBA, DIÂMETRO DE 16GA COM 20CM COMPRIMENTO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL E REUTILIZÁVEL.		UNIDADE	-	2		FRACASSADO	SIM	SIM	SIM	SIM	2	Mantém cadastro provisório	
74	277813	445396	EB509507	445396	445396	LÂMINA PARA DERMATOMO ELÉTRICO PAGDET, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERADO, RESISTENTE AO DESGASTE, AUTOCALIVÁVEL. UNIDADE: CAIXA COM 10 UNIDADES.	LÂMINA COMPATÍVEL COM DERMATÔMOM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERADO, RESISTENTE AO DESGASTE, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COMPATÍVEL COM DERMATÔMOM ESPECIFICADO EM EDITAL, EMBALAGEM RESISTENTE E SEGURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMIS ANVISA.	UNIDADE	-	2		FRACASSADO	SIM	SIM	SIM	SIM	2		
75	291851	369379	EB508451	612907	612907	LÂMINA PARA FACA DE BLAIR, APLICAÇÃO ENERTO DE PELE, EM AÇO INOXIDÁVEL A PROVA DE FERRUGEM, COMPRIMENTO 6", ESTERILIZÁVEL E AUTOCALIVÁVEL A 134°C. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	LÂMINA PARA FACA DE BLAIR, APLICAÇÃO ENERTO DE PELE, EM AÇO INOXIDÁVEL A PROVA DE FERRUGEM, COMPRIMENTO 6", ESTERILIZÁVEL E AUTOCALIVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	UNIDADE	5		FRACASSADO	SIM	SIM	SIM	SIM	5		

76	504348	436275	PROVPP0013 178	-	#N/D	LIMA OSSER ORTODONTICA MÉDIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	-	4	CCOP- Verificar inclusão no catálogo SEDE	FRACASSADO	LIMA, tipo PARA OSSO, material AÇO INOXIDÁVEL, modelo tipo selam, TAMANHO nº 1 (12), USO ODONTOLÓGICO, autoclavável, COMPRIMENTO MÍNIMO 18 cm.	SIM	437912	EB504349	3	Sugerido realizado pela Secretaria de Saúde Secretaria de Saúde, LIMA, tipo PARA OSSO, material AÇO INOXIDÁVEL, modelo tipo selam, TAMANHO nº 1 (12), USO ODONTOLÓGICO, autoclavável, COMPRIMENTO MÍNIMO 18 cm.
77	503760	339046	EB510227	339046	339046	MARTELO CIRÚRGICO, TIPO MEAD, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM A 20 CM, PESO CERCA DE 200 G, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	3		HOMOLOGADO - 03 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	3	
78	503758	396067	EB510405	396067	396067	MARTELO, TIPO NEUFELD, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, PESO CERCA DE 300 G, INDICAÇÃO CIRÚRGICAS ORTODONTICAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	3		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	3	
79	503789	297951	EB510406	297951	297951	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TIPO FORMÃO LAMBOTTE, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM X 20 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	3		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	3	
80	503756	385777	EB502059	385777	385777	PAPACAO (COMPARE) PARA USO HOSPITALAR, EM AÇO INOX AISI- 304, CAPACIDADE 1000 ML, COM CABO, DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, AUTOCALIVÁVEL.	UNIDADE	UNIDADE	30		HOMOLOGADO - 30 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	30	
81	502971	468013	EB508286	468013	468013	PINÇA ANATÔMICA, TIPO ADSON BROWN, PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREAMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	6		HOMOLOGADO - 06 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	6	
82	504480	477763	EB510360	600349	600349	PINÇA CIRÚRGICA, ARTICULADA RUSKIN, COMPRIMENTO 18, PONTA 3, TIPO GOIVA CURVA DUPLA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	5		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	5	
83	504491	467853	PROVPP0016 654	-	#N/D	PINÇA CIRÚRGICA, MINI-TISCHLER KERVONIAN, COMPRIMENTO CERCA DE 26 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	-	6	CCOP- Verificar inclusão no catálogo SEDE	DESERTO	SIM	SIM	SIM	SIM	6	Reprovado no SPIA, após correção e nova solicitação de cadastro aprovada, entrará no PR 44
84	503222	468009	EB508043	468009	468009	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREAMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	14		HOMOLOGADO - 14 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	7	
85	503217	468001	EB508044	468001	468001	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREAMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	14		HOMOLOGADO - 14 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	7	
86	504496	467750	EB504712	467750	467750	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREAMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	8		HOMOLOGADO - 08 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	8	
87	502949	467866	EB504680	467866	467866	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO BACHHAUS, PONTA ATRAUMÁTICA PARA CAMPO CIRÚRGICO, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, COM CREAMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	30		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	50	
88	503206	470615	EB510416	470615	470615	PINÇA LAMBERT-KAY, HASTE CURVA, COM CREAMALHEIRA, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	5		FRACASSADO	SIM	SIM	SIM	SIM	5	
89	503199	467988	EB504696	467988	467988	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO COLLIN OVAL, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, COM CREAMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	15		HOMOLOGADO - 15 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	5	
90	503223	467988	EB510417	467998	467998	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECCÃO (ANATÔMICA), DENTE DE RATO, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, PONTA 1 X 2 DENTES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	14		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	10	
91	503798	467747	EB504837	467747	467747	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO DISSECCÃO (ANATÔMICA), SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	4		HOMOLOGADO - 04 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	4	
92	503238	467966	EB509352	467966	467966	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ESPANHOLA, PONTA RETA SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 28 CM, COM FIXAÇÃO POR ROSCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	2		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
93	504487	467853	EB504821	467853	467853	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HALSTEAD HARTMANN, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, COM CREAMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	52		HOMOLOGADO - 52 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	0	
94	504449	467852	EB504820	467852	467852	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HALSTEAD HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, COM CREAMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	34		HOMOLOGADO - 34 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	10	
95	504461	474438	EB509053	474438	474438	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO HARTMANN, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	7		FRACASSADO	SIM	SIM	SIM	SIM	7	
96	503202	467838	EB504906	467838	467838	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA CURVA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREAMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 OU 304, AUTOCALIVÁVEL ATÉ 135°C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	9		HOMOLOGADO - 09 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	9	

97	503201	467833	EB504801	467833	467833	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	9		HOMOLOGADO - 09 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	9	
98	503204	467799	EB504751	467799	467799	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420 304, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA RETA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 14 CM, COM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	6		HOMOLOGADO - 06 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	6	
99	501171	471572	EB506217	471572	471572	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO RBS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 10CM, COM VÍDEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO RBS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	6		FRACASSADO	SIM	SIM	SIM	SIM	6	
100	504462	471659	EB506231	471659	471659	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO POTTS SMITH, PONTA ANGULADA A 60°, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO POTTS SMITH, PONTA ANGULADA A 60°, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	6		HOMOLOGADO - 06 unidades	SIM	SIM	SIM	SIM	6	
101	504448	471607	EB506260	471607	471607	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO STEVENS, PONTA CURVA FINA/FINA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	TESOURA CIRÚRGICA, TIPO STEVENS, PONTA CURVA FINA/FINA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE	6		EM LICITAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	6	
102	505844	334134	EB514395	334134	334134	ABRIDOR DE BOCA, TIPO MC VOR, INFANTIL, SEM SUÇÃO, COM 3 LÂMINAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA, TIPO MC VOR, INFANTIL, SEM SUÇÃO, COM 3 LÂMINAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE				SIM	SIM	SIM	SIM	4	NOVA CATALOGAÇÃO
103	505848	473914	EB504555	473914	473914	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO MINI LANGENBIECK, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, LÂMINA CERCA DE 18 X 6 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO MINI LANGENBIECK, COMPRIMENTO CERCA DE 18 CM, LÂMINA CERCA DE 18 X 6 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE				SIM	SIM	SIM	SIM	16	NOVA CATALOGAÇÃO
104	505852	467749	EB504715	467749	467749	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, COM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ALLIS, PONTA RETA, COM 5 X 6 DENTES, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, COM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE				SIM	SIM	SIM	SIM	20	NOVA CATALOGAÇÃO
105	505854	467807	EB504761	467807	467807	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA CURVA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KOCHER, PONTA CURVA, 1 X 2 DENTE, COMPRIMENTO CERCA DE 22 CM, COM CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	UNIDADE				SIM	SIM	SIM	SIM	30	NOVA CATALOGAÇÃO